Maceió - quinta-feira 23 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1313

Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.4101-4089/16 da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 3145814 - Retornem os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para que dê ciência à servidora sobre a conclusão do Relatório Final da CPAD, bem como do entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Despacho PGE-PAI-n° 90/2019 e Despacho PGE/PAI/CD n° 589/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1762/2019, docs. 0898955,0908000 e 1254982, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-4427/20 de JAILTON LOPES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3196937 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-30343/19 de JOSEMAR C. C. PACHECO = DESPACHO SEI Nº 3034179 - Considerando que o objeto do presente processo foi efetivado com a publicação do Decreto nº 68.955, de 30 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2020, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção de providências no âmbito de sua competência, sugerindo seu arquivamento.

PROC.E:20105-10444/19 de JOSÉ CARLOS A. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 3126738 - Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em

atendimento ao disposto na Diligência PGE/PA nº 565/2019, doc. 2275130, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise da matéria de que trata o presente processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1700-3930/19 de NILSON TORRES SOARES

= DESPACHO SEI Nº 3182406 - A Constituição
Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art.

4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de
julho de 1991, determinam que é função institucional
da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a
consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo.
Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria
Geral do Estado - PGE para análise e manifestação
quanto da possibilidade jurídica do pedido contido

PROC.E:1206-9115/19 de CICERO JOSÉ DA C. LIMA = DESPACHO SEI Nº 3128561 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL SECDP de doc. 2966239, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-19131/19 de JOSÉ LENORMANAMÂNCIO

= DESPACHO SEI Nº 3130013 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL SECDP de doc. 2888891, remeta-se o processo à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-17619/14 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 3156514 - Retornem os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para que dê ciência à servidora sobre a conclusão do Relatório Final da CPAD, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 508085

Procuradoria Geral do Estado

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PORTARIA/PGE Nº 153/2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº 25529.000000095/2019, resolve designar o Procurador de Estado OMAR COELHO DE MELLO, matrícula nº 52690, portador do CPF nº 291.750.114-68, para representar o Estado de Alagoas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 28 de abril de 2020, às 14h e 15h, respectivamente, na sede da ALGÁS, situada na Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, nesta Capital.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001418/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPA-CHO PGE/ GAB. Nº 1131/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3202641, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3194462, ponderando pela remessa dos autos à PMAL par 3202641, para que sejam adotadas as providências devidas no sentido de que o autor seja excluído do certame, face a cassação da liminar, tornando de imediato, sem efeito, sua nomeação, acaso tenha ocorrido, uma vez que não mais existe a decisão judicial que garanta sua permanência no certame.

PROCESSO: E:02000.0000006674/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1104/2020 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3204779 (SEI nº 3204779), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI $\underline{3196844}$), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Metropolitano, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000001992/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB nº 1105/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3208648 (SEI nº 3208648), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3207384), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à locação de geradores, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.000017625/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1129/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3204895, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC <u>3196750</u>, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLUC 3196750. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000935/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1106/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3189916, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC 3187850, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam o autos à AMGESP para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000006660/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1091/2020 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3187770 (SEI nº 3187770), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI N° 3185417), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

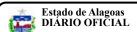
PROCESSO: E:02000.0000006481/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1.125/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 3204859), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 3188045), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000004173/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1100/2020 - Aprovo o Despacho PGE COO-PLIC 3139534 da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade da celebração do aditamento ao convênio objeto dos autos, na esteira do entendimento esposado nos processos E:34000.000000126/2019 e E:34000.000013739/2019, 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000900/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1106/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3190418, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC 3187394, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam o autos à AM-GESP para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04105.0000000741/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1103/2020 - Conheço o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3191607 (SEI nº 3191607), para aprovar o Despacho PGE-PLIC/CD 3044127 (SEI nº 3044127), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção do entendimento firmado no DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3016600, em sua integralidade, diante da observância e aplicabilidade do princípio da autotutela (poder de autotutela administrativa). 2. Destarte, sigam os autos à AMGESP para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:23010.0000000538/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Recursos Hídricos - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1101/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3184536, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações. Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 53/2020 (3171116), conclusivo pela aprovação da fase externa do certame licitatório objeto dos autos, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Segurança Pública12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social13
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda16
Sec. de Estado da Infraestrutura
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia19
Sec. de Estado da Saúde19
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL22
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar23
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
EVENTOS FUNCIONAIS31
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL92
PREFEITURAS DO INTERIOR94
EDITAIS E AVISOS95



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7.40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Ressalte-se que o exame dos autos processuais restringe-se apenas aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEMARH para adoção das medidas pertinentes.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PROCESSO: E:35032.0000000588/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Obras Regionais - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 1.130/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 3175319), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitacões, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 52/2020 (doc. SEI nº 3167294), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato nº 10/2019 - CPL/AL, devendo ser observadas as considerações do Despacho acima referenciado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00003755/2018 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão Patrimonial - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO PGE/GAB Nº 1.096/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3173340), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3163233), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000004125/2020 - INTERESSADO: Ministério Público Federal - PRM/AL - 3º Ofício - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1072 /2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS nº 0033/2020 (3155229), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela remessa dos autos à Assessoria Técnica para apensamento dos processos E: 1800.0000007394/2019 e 1204.000001115/2020. 2. Destarte, tendo em vista que os sobreditos processos se encontram na Secretaria de Estado da Educação, evoluam os autos àquela Secretaria, para atender ao solicitado na manifestação jurídica 3155229, em caráter de urgência, voltando para pronunciamento conclusivo.

PROCESSO: E:01101.0000000738/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/ GAB Nº 1.112/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 063/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3194194), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela sanção parcial do PL nº 262/2019, devendo haver o veto jurídico de todo o art. 2º (caput e seus §§ 1º e 2º - itens 21 a 23), (b) do parágrafo único do art. 4º (itens 11 a 14), e (c) do art. 7º (itens 15 e 26), ao tempo em que se ressalta que o prazo para fazê-lo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (01/04/2020), com a seguinte ementa: CONSTI-TUCIONAL. ADMINSITRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE PLANTÃO - SVP, DESTINADO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI ENVIADO À ASSEMBLEIA, APÓS ANÁLISE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO. INCONSTITUCIONALIDADES IDENTIFICADAS. EMENDAS PARLA-MENTARES PARCIALMENTE INCONSTITUCIONAIS. NECESSIDADE DE VETO PARCIAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores

PROCESSO: E:01204.0000000630/2020 - INTERESSADO: Centro de Estudos -ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 1134/2020 -Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3208855, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC Nº 3182349, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos ao Centro de Estudos para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01500.0000001849/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 1.136/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 064/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3201596), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de converter a presente minuta em Decreto, ressaltando a necessidade de conformação da técnica legislativa do ato normativo examinado às regras consubstanciadas no Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. "ESTABELECE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGULARI-DADE MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000007546/2020 - INTERESSADO:@nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1122/2020 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3217458 (SEI nº 3217458), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3208176), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000004504/2020 - INTERESSADO: Supervisão Assistencial do CPML - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.109/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 665/2020 (3179370) que acolheu, em parte, o Parecer UNCISAL/COJUR Nº 146/2020 (3141535), conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida contratação direta para aquisição de reagentes de bioquímica para consumo em 180 dias, mediante dispensa de licitação com fulcro em situação emergencial descrita no Memorando que inaugura o feito (SEI 2994448), com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 - dispensa de licitação. 2. Em se tratando de material de uso permanente nas atividades da UNCISAL, e não mais tendo em estoque a Instituição de quantidade suficiente que suporte o tempo de novo procedimento regular de aquisição, evidente que se tem instalada uma situação emergencial, pela natureza essencial do material em foco para atividade-fim da UNCISAL, sem o qual inoperante, ao menos em parte, se faz o seu Centro de Patologia e Medicina Laboratorial. 3. Contudo, a justificativa para a situação emergencial baseou-se a partir de adesão à Ata de Registro de Preços que na contemplava os reagentes bioquímicos, conforme Processo 41010.0000002985/2020. Diante disso, não podendo a atividade essencial da Autarquia (exames laboratoriais) ser suspensa por conta da falta de reagentes químicos, o que poderia gerar reflexo danoso no âmbito da saúde pública, recomendo a abertura de procedimento investigativo de apuração das causas da adesão a uma Ata de Registro de Preços com atendimento apenas parcial a itens de relevância e indispensabilidade operacional, deixando a UNCISAL desprovida de reagentes químicos para um período de 180 dias. 4. Outrossim, a sistemática para a investigação social deve observar as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, notadamente seus Arts. 6°-C e 6°-D. 5. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO. JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00005312/2016 - INTERESSADO: DIOGO CABÚS MON-TENEGRO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0918/2019 - Retornam os autos com laudo pericial técnico apresentado pelo NAISST, de responsabilidade exclusiva do Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho que o subscrevem, em conformidade com as exigências mínimas estabelecidas e devidamente fundamentado nas Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho, descrevendo a metodologia utilizada, a verificação in loco das atividades desenvolvidas e a qualificação dos riscos alegados, concluindo que o servidor faz jus ao percebimento de adicional de insalubridade em grau médio por exposição permanente a agentes biológicos. 2. Dessa forma, diante do Parecer Técnico 3107544, conclui-se pelo deferimento do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor interessado, com base nos valores fixados na lei vigente, enquanto durarem as condições insalubres que deram causa à sua concessão, com retroativo a partir da data do requerimento administrativo, respeitando-se o prazo prescricional. 3. Dessa forma, devolvam-se os autos à UNCISAL para as providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00020603/2016 - INTERESSADO: MARINALVA APARE-CIDA DA SILVA LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DES-PACHO SUB PGE/GAB Nº 0916/2020 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Despacho (3046558) da SUPLAF/UNCISAL, para conhecimento e manifestação a respeito de esclarecimentos relacionados à data da concessão inicial do adicional de insalubridade, bem como seus efeitos retroativos, ponto omisso no Despacho SUB PGE/GAB. Nº 1881/2019 (1676556). Conforme observado no Despacho (1214716, fls. 22) da SUPLAF/UNCISAL o adicional de insalubridade fora implantado na folha salarial da servidora a partir de fevereiro de 2017, tendo sido calculados valores retroativos desde a data do pedido administrativo (21/11/2016). Todavia, observa-se que tal parâmetro de calculo não havia sido submetido a esta Procuradoria conforme encaminhado pela SEPLAG (1215014, fls. 30), restando então análise meritória. Ressalte-se que por conduto do Despacho SUB PGE/GAB Nº 0357/2019 (1215014, fl.32) foi requerida a elaboração de novo Laudo Técnico pericial que atendesse os critérios de validade formal, em substituição ao Laudo (Despacho SESMT/MESM SEI nº1214614, fl. 14), que analisou de modo deficiente a exposição da servidora a agentes insalubres), tendo sido fixada a possibilidade da manutenção do adicional de insalubridade com fundamento no novo Laudo (1215102) a partir de 07 de junho de 2019. Com efeito, o novo Laudo elaborado serviu de ato convalidador do Laudo anterior defeituoso, sendo devido, portanto, adicionais desde a data do Laudo convalidado datado de 07/06/2019. Neste sentido responde-se à indagação feita no momento no sentido de que o cálculo dos valores retroativos deve tomar por termo inicial a data do primeiro laudo (convalidado pelo segundo) datado de 07/06/2019. Ressalta-se, por fim, que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde fevereiro/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 11/01/2017, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 07/06/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00001848/2019 - INTERESSADO: Silvania Maria De Lima - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. N° 0915/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 656/2020 (3164725), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL N°159/2020 (3127630), conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que a servidora não cumpriu com o requisito do art. 27, § 2°, da Lei n° 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes

PROCESSO: 02000.00023361/2017 - INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0963/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 856/2020 (doc. SEI nº 3200979), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER JURÍDICO PGE/PA Nº 318/2020 (doc. SEI nº 3199652), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo de forma favorável ao retorno do pagamento, sob regime de emergência, à servidora Maria de Fátima Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0864037-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com exercício na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, em Arapiraca que estava recebendo há mais de 10 (dez) anos (doc. SEI nº 0028453). 2. Reitere-se que a Portaria em comento não obedeceu o disposto no §2º do Art. 13 da Lei 6434/2003, que versa acerca do regime de trabalho, remuneração e regras de progressão. Em nome do princípio da autotutela cabe ao Secretário de estado da saúde rever a Portaria n.º 310/2016. 3. Destarte, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00018708/2018 - INTERESSADO: CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 950/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 680/2020 (doc. SEI nº 3195482), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 214/2020 (doc. SEI nº 3190221), ponderando pelo DESPACHO COJOR Nº 147/2020 (doc. SEI nº 3106012), com os fatos e fundamentos nele

contidos, opinativo pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela Lei nº 6.436/2003.

2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00027518/2014 - INTERESSADO: GERÊNCIA EXECUTI-VA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS. - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 949/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 840/2020 (3184435), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE PA 3183476, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Reitere-se que ocorrendo a publicação da decisão no órgão oficial, identificada a servidora e seu defensor e/ou com obtenção, através do Tribunal Regional Eleitoral, do endereço atual da servidora para a regular intimação, o feito estará apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente.. 3. Assim, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:41010.0000001715/2019 - INTERESSADO: Alex Cavalcante Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1117/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI Nº 678/2020 (3195268), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE PAI nº 215/2020 (3190354), ponderando pelo entendimento esposado no Parecer - COJUR/UNCI-SAL 136/2020 (3097960), conclusivo pelo deferimento do pleito, visto não vislumbrar óbice legal. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004506/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 943/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 671/2020 (doc. SEI nº 3194062), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 210/2020 (doc. SEI nº 3155917), ponderando pelo PARECER UNCISAL Nº 141/2020 (doc. SEI nº 3155916), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, ressaltando-se as condicionantes apostas na peça jurídica supra. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000000599/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0930/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 826/2020 (3179869), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA n° 332/2020 (3179711), conclusivo pelo indeferimento do pleito buscado na peça vestibular, devendo ser observadas as ressalvas apontadas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000006891/2020 - INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região - Maceió - AS-SUNTO: Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0901/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-808/2020 (doc. SEI nº 3158379), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 307/2020 (3157984), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que apresentadas as informações requisitadas pelo Ministério Público do Trabalho, deve a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, na condição de inquirida, encaminhá-las com urgência ao referido órgão ministerial trabalhista, arquivando-se, após, o presente feito. 2. Destarte, encaminho os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00016740/2010 - INTERESSADO: LUIZ CLAÚDIO SILVA DE SOUZA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS - ASSUNTO: Processos: Processos Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0940/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD n° 0853/2020 (SEI – 3191282), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 291/2020 (3178512), com os fatos e fundamentos jurídicos destacados nos autos, conclusivo pela aplicação da demissão do cargo de Professor. 2. Sendo assim, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01206.00002206/2018 - INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0917/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-827/2020 (3182733), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO

PGE/PA Nº 283/2020 (3144655), opinando pelo deferimento do pagamento da diferença (FG) de Ten.- Cel. PM para Cel. PM, no período compreendido entre 09/07/2013 a 18/04/2018, em decorrência da designação para o cargo de Subdiretor de Saúde acumulado com Diretor. Div. JM., e Coordenador da Junta Superior de Saúde e de Diretor de Saúde, ambas funções de Cel. PM. 2. Desta forma, remetam--se os autos à PMAL para providências ulteriores.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PROCESSO: E:41010.0000004898/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0910/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0663/2020 (3179171), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL/145/2020 (SEI 3135119), no qual se conclui que possível é a adesão a Ata de Registro de Preços AMGESP 728/2019 - aquisição de alimentos - pelas razões alegadas, e ainda, com fulcro no art. 38, § único, da Lei 8.666/93, aprecia e aprova a minuta contratual sob identificação SEI 3128038, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000099/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Justica do Estado de Alagoas (TJ/AL)j, - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0924/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PA-CD nº 809/2020 (3158869), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito, pelos fatos e fundamentos jurídicos ali exarados. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003748/2019 - INTERESSADO: Ana Raquel de Carvalho Mourão - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 933/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0682/2020 (3200859), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR UNCISAL Nº 156/2020 (SEI 3165090), conclusivo pelo deferimento do pedido de progressão funcional conduzido neste processo, uma vez que assiste ao direito da Autora as regras prescritas pela Lei Nº 6.436/2003, sugerindo-se para efeitos financeiros do atendimento ao direito aqui defendido a data de 4 de fevereiro de 2020, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 04101.00007478/2015 - INTERESSADO: IRIS DA SILVA MELO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0913/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0673/2020 (3194653), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR Nº 146/2020 (SEI 3105418), conclusivo pelo indeferimento do pedido da Autora, uma vez que a mesma não apresentou documentação compatível com as exigências legais que autorizam o avanço na carreira funcional. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 01700.00003645/2010 - INTERESSADO: Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0912/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-851/2020 (doc. SEI nº 3190886), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 311/2020 (3187732), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo arquivamento do presente feito. 2. Destarte, encaminho os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000000282/2018 - INTERESSADO: Johnatan Barbosa de Farias - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 957/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 864/2020 (3201541), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 273/2020 (3065202), opinando favoravelmente ao pleito do servidor militar JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS - 1º TEN QOC PM, nos termos ali exarados. 2. Reitere-se que o pleito encontra respaldo no inciso II, $\S1^{\rm o}$ do art. 9° da Lei nº 6.456/2004 (Lei de Subsídios da PMAL) e, por ter sido concluído no ano corrente, o pagamento deverá ocorrer em folha de pagamento.3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências posteriores.

PROCESSO: 01700.00005201/2012 - INTERESSADO: HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES BRITO - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0964/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 828/2020 (3183068), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 291/2020 (3178301),

entendendo que o presente feito não deve prosseguir, devendo ser arquivado e mantido o vínculo de 40hs, no Estado de Alagoas, como apresentado no relatório final do processo e observada a ressalva apontada na manifestação jurídica PGE COOPA 3183068. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: 05101.00006550/2005 - INTERESSADO: Rodrigo Albuquerque de Magalhães (04037345412) - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 936/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 677/2020 (3195154), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ-DETRAN/AL Nº 036/2020 (2935243), o qual conclui que compete ao Exmo. Governador do Estado de Alagoas declarar a vacância do cargo reportado nos autos, conforme dispõe o art. 107, inciso XIV da Constituição Estadual. 2. Assim, remetam-se os autos ao DETRAN para providências posteriores.

PROCESSO: 01700.00003875/2010 - INTERESSADO: Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 927/2020 -Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 855/2020 (doc. SEI nº 3192109), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 292/2020 (doc. SEI nº 3187775), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo arquivamento do presente feito. 2. Vale salientar que se passaram 15 (quinze) anos da data em que o servidor teria recebido valores supostamente irregulares, o que demonstra que está prescrita a pretensão punitiva do Estado de Alagoas em face do servidor, uma vez que na maior das hipóteses - nos casos puníveis com demissão - o prazo é de 05 (cinco) anos. De igual modo está prescrita a possibilidade do Estado de Alagoas cobrar tais valores, vez que o prazo também de 05 (cinco) anos. 3. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004840/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0946/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 337/2020 (3182397), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 244/2020 (3167210), conclusivo pela manutenção da aplicação da paridade, uma vez que a transferência para inatividade do instituidor do benefício fora decorrente de incapacidade. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002569/2020 - INTERESSADO: Carlos André Alves da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 920/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 669/2020 (3189842), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 150/2020 (3143209), conclusivo pelo direito ao salário família pretendido pela parte interessada, uma vez que cumpridos os requisitos legais. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000981/2020 - INTERESSADO: Cremilda Lima de Oliveira (052.643.284-55) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 926/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 338/2020 (doc. SEI nº 3182556), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/ PA/SUBPREV Nº 294/2020 (doc. SEI nº 3169303), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751 de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52 de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004152/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVI-DENCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0966/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD Nº 354/2020 (3203021), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 249/2020 (3183210) e concluiu pela necessidade da revisão da pensão sob análise, em razão da constatação de um evidente erro cometido pela Administração Pública, que, inadvertidamente, implantou valores indevidos no referido benefício, aos quais as partes interessadas não têm direito adquirido, na esteira do entendimento sedimentado no Supremo Tribunal Federal, ressaltando que o presente processo administrativo transcorreu de forma regular, respeitando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01101.00000505/2019 - INTERESSADO: PODER JUDICÍARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 093452020 - Vão os autos ao Gabinete Civil para, superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:04799.0000004828/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB № 937/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-317/2020 (3188115), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu PARECER PGE/PA/SUBPREV- 245/2020 (3188115), conclusivo pela aplicação da paridade, tendo em vista que a transferência para inatividade do instituidor do beneficio fora decorrente de incapacidade. Desta feita, como a transferência do militar para a reforma possui a mesma natureza jurídica da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, em outras palavras, o surgimento de uma incapacidade laboral, sugere-se a aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, devendo ser observados os apontamentos exarados nos item 2 e 3 de referenciado despacho. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001497/2019 - INTERESSADO: Serviço de Verificacão de Óbitos - SVO - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 922/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 664/2020 (doc. SEI nº 3179259), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o PARECER UNCISAL Nº 151/2020 (doc. SEI nº 3145289), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que deve ser aprovada a fase interna da licitação em curso nos autos, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para os serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras mortuárias que integram o acervo da UNCISAL, atendidas as definições, especificações e quantificações dos Termos de Referência insertos nos autos (docs. SEI 2406245e SEI 2406318). Que sejam observadas as recomendações contidas no Parecer sob supervisão. 2.Dessa forma, sendo cumpridas as recomendações mencionadas no parecer supra, o procedimento licitatório sob análise encontrar-se-á apto para prosseguimento. 3. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000003505/2020 - INTERESSADO: SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 965/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 683/2020 (3207689), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ- Nº 041/2020 (3198187), conclusivo pela necessidade de desconto do dia não trabalhado sob alegação de participação em movimento sindical paredista, ou a compensação da falta, caso seja possível. 2. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL para providências posteriores.

PROCESSO: 01700.00003389/2018 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO SUB PGE/GAB 956/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 857/2020 (3201103), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DEPACHO PGE/PA Nº 315/2020 (3199904), opinando pela possibilidade do pagamento do recesso remunerado de 15 (quinze) dias para a estagiária, obedecendo ao disposto na Lei n. 11.788/2008, art. 13 e seus parágrafos. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências posteriores.

PROCESSO: E:01700.0000009800/2019 - INTERESSADO: GEDSON BRASIL DOS SANTOS - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0942/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA-CD nº 862/2020 (3201395), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer Jurídico PGE/PA Nº 330/2020 (3197607), conclusivo pelo deferimento do pleito, no sentido de que o servidor faz jus ao ressarcimento dos valores indevidamente descontados e o seu respectivo cancelamento de futuros descontos, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO/PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESCONTO INDEVIDO NOS PROVENTOS DA INATIVIDADE. Art. 50 da Lei nº 5247, de 26 de julho de 1991. RESSARCIMENTO SOB PENA DE CONFIGURAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO. PELO DEFERIMENTO 2. Retornem os autos à SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000000928/2020 - INTERESSADO: ANA CRISTINA NERI DA SILVA (699.340.534-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0925/2020 - Conheço e aprovo o Des-

pacho PGE/PA/SUB-CD-304/2020 (3160156), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV-275/2020 (3139311), conclusivo deferimento do pleito, entendendo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00014108/2015 - INTERESSADO: Fernanda Araújo Lima Barboza - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 921/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 658/2020 (doc. SEI nº 3168261), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI Nº 228/2020 (doc. SEI nº 3156934), ponderando pela aprovação do DESPACHO COJUR/UNCISAL nº 154/2020 (doc. SEI nº 3107899), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido, por não atender o requisito da Lei nº 6.436/2003. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000002704/2020 - INTERESSADO: Adriana Ramos Beserra - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0959/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 0660/2020 (3179038), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer-CJ/DE-TRAN 044/2020 (3125981), conclusivo pelo deferimento do pleito, pelas razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000002805/2019 - INTERESSADO: Jocasta Alves da Silva (090.079.014-86) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DES-PACHO SUB PGE/GAB. Nº 0958/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 351/2020 (3193224), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 247/2020 (3175865), conclusivo pela aplicação da paridade, uma vez que a transferência para inatividade do instituidor do benefício fora decorrente de reforma por incapacidade. 2.Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00000993/2018 - INTERESSADO: ALAGOAS PR3201626E-VIDÊNCIA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0941/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 865/2020 (3201626), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUB N° 155/2020 (2856687), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Reiterando que, com base na autotutela, pode o Estado promover a redução do valor do Auxílio Invalidez atualmente pago aos militares, se tal valor vai de encontro à lei que o fixou. 3. À Diretoria Jurídica da Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00001407/2018 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0934/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA--CD-353/2020 (doc. SEI nº 3202830), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 248/2020, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos à Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.0000674/2018 - INTERESSADO: GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS. - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0939/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 854/2020 (3191902), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA N° 335/2020 (3191341), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde mais uma vês a Consulta Formulada "a PGE manifestou-se favorável ao enquadramento em tela, conforme Despachos Jurídicos PGE/PA nº 135/2018; SUB PGE/GAB nº 0564/2018 - DOE de 28.02.2018 - fls 21-24, PGE/PA nº 573/2018; SUB PGE/GAB nº 1529/2018 - DOE de 05.06.2018 - fls. 33-36 (1923535). 2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000000596/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC) - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 938/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 850/2020 (3190723), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 334/2020 (3190394), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, opinativo pelo in-

deferimento do pleito, de acordo com as considerações ali exaradas 2. Reitere-se a necessidade da SEPLAG concluir a tramitação do processo indicado pela servidora atinente ao "Plano de Cargos e Carreiras implantado nesta Secretraria com um processo aberto desde 2011". 3. Assim, remetam-se os autos à SEDUC para providências de sua alçada.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PROCESSO: E:41010.0000004472/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 945/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS nº 0036/2020 (doc. SEI nº 3195104), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo retorno dos autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para providências de sua alçada e ato contínuo, devolução dos autos à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta – PAI, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 29, VII, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003538/2019 - INTERESSADO: Nilvanio Da Silva Figueiredo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 932/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0676/2020 (3195075), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer Nº 624/2019 (SEI 2290435), este que foi conclusivo pelo direito autoral a progressão funcional requerida, em face do atendimento aos requisitos da Lei nº 6.436/2003, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCI-SAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 22.04.2020, O(S) SEGUIN-TE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01203.0000000898/2020 - INTERESSADO: Cristiano Petuba dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 858/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 302/2020 (3199066), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 3030443, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência dos arts. 108 e 110 da Lei Nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBPM/AL.

PROCESSO: 21010.00000582/2014 - INTERESSADO: José Lourenço Silva -ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA Nº 860/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 317/2020 (3197557), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão - SERIS, a fim de que seja dirimida à dúvida acerca do cargo ocupado pelo servidor em comento (Atendente ou Auxiliar de Enfermagem), uma vez que as informações prestadas pela Chefia de Valorização da SERIS divergem acerca do cargo. 2. Dirimida a dúvida acima, retornem os autos para análise conclusiva. 3. À SERIS.

PROCESSO: E:01203.0000000985/2020 - INTERESSADO: Fabiano de Araújo Paes - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 869/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 303/2020 (3206832), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 3067342, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência dos arts. 108 e 110 da Lei Nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. 4. Reco-

menda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBPM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000007396/2020 - INTERESSADO: Allyson Kleyton Brito da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 873/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 334/2020 (3215688), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3164139, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000008964/2020 - INTERESSADO: Everaldo dos Santos Soares - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 872/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTA-RIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 333/2020 (3215010), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 3163899, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000023310/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-844/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 302/2020 (3180885) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFI-CIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000000291/2020 - INTERESSADO: João Henrique de Medeiros Pereira Correia - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD-00-845/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 304/2020 (3181068), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDI-DO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000000514/2020 - INTERESSADO: José Pedro dos Santos Filho - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-846/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 299/2020 (3175140), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01203.00000317/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD-00-847/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 301/2020 (3176546), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SER-VIDORA PÚBLICA MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMU-NERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista no arts. 49, II e 51, I, "b", 2., da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992, nos moldes da redação dada pela Lei nº 5.358, de 1º de julho de 1992. Proventos proporcionais à razão de 24/25 (vinte e quatro, vinte e cinco avos), calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do

Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

Diário Oficial

PROCESSO: E:01203.0000003564/2019 - INTERESSADO: Rodolpho Rodrigo Silva Modesto - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-00-848/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURIDICO PGE/PA 00.336/2020 (3192633), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ressalte-se que, conforme exposto no supramencionado despacho, opina-se: a. Indeferimento do pleito de participação do interessado no certame promocional de 26 de maio de 2019 (posto que já concluído, sendo ato jurídico perfeito); b. Possibilidade de deferimento do pleito de realização do Teste de Aptidão Física e demais atos subsequentes do certame promocional de 29 de novembro de 2019 (posto que estava em andamento quando a Lei Estadual nº 8.184, de 31 de outubro de 2019, foi promulgada), somente no caso do CBMAL ter realizado a fase da avaliação da aptidão física a partir dos critérios já revogados da Lei Estadual 6.544/2020. 3. Ao CBMAL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEW-TON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 22.04.2020, O(S) SE-GUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00023630/2018 - INTERESSADO: MARCOS AZEVEDO DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-345/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-323/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 14/06/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3140947): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000008834/2019 - INTERESSADO: Maria Cristina dos Santos Silva - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD-344/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-312/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7°, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 01/03/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3171265): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERI-MENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00014282/2018 - INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-343/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-268/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 24/01/2017, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3172073): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000000799/2019 - INTERESSADO: Rosane de Souza Lira Canuto - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-349/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-325/2020. conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 70 O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/05/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3163937): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERI-MENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PROCESSO: 02000.00017447/2018 - INTERESSADO: EDMILSON PRIMO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-348/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-269/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 70 O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 14/05/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3179840): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Considerando que o requerimento em apreciação encontra-se datado de 29/08/2018 (Pág. 01 Doc. 1427472) e que o direito à aposentadoria, nos fundamentos legais descritos acima se constituíram em 14/05/2019 (Pág. 07 do Doc. 3179840), conclui-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês de maio de 2019. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01800.00002296/2019 - INTERESSADO: JOSÉ VALDIR DA ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-347/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-340/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 02/03/2017, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3124689): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00019749/2018 - INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD-346/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-339/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 18/01/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3085845): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00001322/2018 - INTERESSADO: DJALMA JUSTINO DA SILVA. - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-357/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-309/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, com fundamento na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional

nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) 30 (trinta) anos de contribuição; b) 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 4. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e as disposições insertas na Lei nº 10.887/2004. 5. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 6. Necessidade de notificação ao postulante para informar se possui interesse em aposentar-se segundo a regra especial destinada aos servidores públicos que exercem atividades de risco, considerando o fato de não assegurar os benefícios da paridade, sendo-lhe permitido desistir do pedido de aposentadoria. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00024707/2018 - INTERESSADO: SUZANA MARIA VA-LENÇA PINTO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/SUB-CD-364/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA-313/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 04/12/2016, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3140690): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Ante o exposto, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal c/c § 3° do art. 3° da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 4. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 5. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02600.00001342/2018 - INTERESSADO: ELEITA DOS SANTOS SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-318/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-324/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes

requisitos em 07/10/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3106624): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01800.00004373/2018 - INTERESSADO: MARIA CELMA LAU-RINDO CORDEIRO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/SUB-CD-320/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 295/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/01/2011, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 3153756): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00012293/2018 - INTERESSADO: NADJA CAVALCAN-TE OMENA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-319/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 306/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 18/09/2016, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 3176587): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006736/2019 - INTERESSADO: Poliana Vieira Silva Gusmão (041.972.994-19) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-363/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 303/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os

valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1°, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº: 02100.00001291/2018 - INT.: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL - ASS.: Licitação - Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3205384 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC doc. 3190301, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. Ante o exposto,a necessidade e a urgência na aquisição pretendida, entendo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico nº 1002/2020, tão somente quanto aos itens 01 e 02, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as recomendações elencadas na presente peça. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

PROC. Nº: 14056-315/2019 - INT.: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DE-SENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER. - ASS.: LICITA-ÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 320498 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3194107), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC. Nº: E:02000.0000001793/2020 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASS.: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE--PLIC-CD $N^{\rm o}$ 3205522 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3205362), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC. N.º: 2102.0000000620/2020 - INT.: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL - ASS.: Consulta. Dispensa de Licitação. Lei Federal n. 13.979 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3208973 - Conheço e aprovo o DESPA-CHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3208461), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.

PROC. Nº: E:02000.0000006415/2020 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU - ASS.: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS. DESPACHO PGE--PLIC-CD Nº 3208045 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3206021), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC. Nº: E:02000.0000006836/2020 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU. - ASS.: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO DE BENS. COVID-19. Tratam os autos de procedimento administrativo iniciado a partir do Oficio 1830 (doc. SEI nº 3066165) acerca da possibilidade jurídica de Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE REDE DE GA-SOMETRIA, conforme especificação do TR no doc. 3184993, com fundamento no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Ante o exposto, observadas as ressalvas contidas no corpo do presente Despacho, opino pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação calcada no art. 4º da Lei 13.979/2020, para aquisição de equipamentos médicos de rede de gasometria, conforme solicitado nos autos (doc. 3184993). Por derradeiro, ressalto a necessidade de cumprimento ao disposto art. 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020, com a publicação do extrato contratual no em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, como condição indispensável para que o negócio jurídico produza efeitos, conforme. Como se trata de legislação específica, entendo que não se aplica a obrigação de publicação na imprensa oficial de que trata o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. À SESAU/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TOP MÓVEIS LTDAO, PARA A AQUISIÇÃO DE CAMA BELICHE.

Processo SEI nº 02100.00000579/2018. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.011/2019 Contrato SSP/AL nº 006/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2020, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 110-4.

CONTRATADA: A empresa TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/001-95, estabelecida na Rua Bahia, 806-A, Siqueira Campos, Aracaju/ SE, CEP: 49.075-000 e com o seguinte endereço eletrônico top.moveis_ltda@ hotmail.com, contato: (79) 3222-3961/3044-3637, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 084.625.084-52;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Cama Beliche, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Gestora: 540033 Fonte: 0100 - Recursos Próprios

Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos

Centros Integrados de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 3496

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Leonardo César Jordão Alves

BASE LEGAL: nos termos do Processo SEI nº 02100.0000579/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 1.011/2019.

Protocolo 508137

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/junho/2014, o qual alterou o § 3º, do Art. 7º, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE-PLIC nº 3115810 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3118221, da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.003/2020, Processo Nº 2100-1071/2018, cujo objeto é a aquisição de Drone, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP:

A empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 51.536.795/0006-00; endereço: Avenida Doutor Celso Charuri, nº 6391, 3º andar - condomínio Bella Citta, CEP: 14098-510, Ribeirão Preto/SP, telefone: (16) 3965-8220, e-mail: licitação@santiagoecintra.com.br, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o item 1 com valor total adjudicado de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 508151

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PROCESSO Nº E:34000.0000015574/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e como disposto no Despacho PGE/PLIC Nº 3135452 (doc. 3135452), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº 3140865 (doc. 3140865) e PGE/GAB nº 1063/2020 (doc. 3165132) da Douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.0000015574/2019, em conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa SUNTECH S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.207.219/0001-29, com preço global de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mi reais), cujo objeto é a aquisição UPGRADE para a Maleta Tática GI2.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Protocolo 507981

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 4.295/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003798/2020—SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1ª	Maria de Cássia Tomé dos Santos	434.648.584- 72	E.E. Antônio Vasco	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4.296/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003778/2020—SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.,

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1 ^a	Ana Lúcia Costa de Lima	517.082.134-49	E.E. Professor Edmilson Vasconcelos Pontes	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de março de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5475/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000005017/2020.
RESOLVE:

1.Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000003307/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5472/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-000005014/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000003299/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5471/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000005012/2020.

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000005575/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5470/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000005010/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 01800-000005575/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5474/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000005016/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima,

Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000003307/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5473/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-000005015/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000003299/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL),20 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5463/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004976/2020.

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000000246/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5462/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004974/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo E: 1800.000000246/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5457/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004966/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000008751/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 17 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5458/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004967/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 01800-000004720/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5461/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004971/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000009700/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 17 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5456/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004963/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 01800-0000008751/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5459/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004968/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000004720/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5460/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000004970/2020.

RESOLVE:

2020.

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 1800-000009700/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Superintendência de Valorização de Pessoas, conforme o despacho constante no processo administrativo nº 01800.00012522/2018, CONVOCA o(a) servidor(a) ALCILENE PEREIRA MACIEL, CPF: 605.848.664-53, ocupante do cargo de Merendeira, para comparecer, no prazo de 05 dias a contar da data de suspensão da quarentena em virtude do COVID-19, recomendada pelo Governo do Estado das 08h00 às 17h00, na Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores da Superintendência de Valorização de Pessoas, localizada na Av. Fernandes Lima, S/N, CEPA, antiga Biblioteca do CEPA, para tratar de assuntos relacionados à conclusão do processo de VACÂN-CIA. Se necessário maiores informações sobre os motivos da convocação antes

da suspensão da quarentena, favor entrar em contato pelo e-mail pagamento.servidores@educ.al.gov.br. O não comparecimento poderá ensejar nas penalidades administrativas cabíveis.

Esta Convocação entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió(AL), em 22 de abril de 2020.

Aracelly Soares Pereira de Oliveira Superintendênte de Valorização de Pessoas

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003379/2020

Interessado: Chefia de Controle do Consumo Interno

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 16 de abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, em Maceió(AL), 22 de abril de 2020.

Sebastião Vanderlei de Araújo Responsável pela Resenha

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7028/2018

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 14/2020, despacho PGE - PLIC - CD nº 479/2020 e despacho PGE/GAB nº 649/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº: 13/2019 – T1 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME, com o valor global de R\$ 3.704.827,40 (três milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Maceió, 20 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 335/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

DESPACHO GSN N° 330/2020 EDITAL GECAD N° 192/2020 PROCESSO N° 1500-008850/2020

CACEAL: 24451438-0

RAZÃO SOCIAL: ALEX SANDRO FEITOZA DO NASCIMENTO 03099832405

Maceió, 21 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 507904

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 336/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

DESPACHO GSN N° 331/2020 EDITAL GECAD N° 033/2020 PROCESSO N° 1500-007178/2020 CACEAL: 24768359-0

RAZÃO SOCIAL: SAMUEL LUIS DA SILVA

Maceió, 21 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 507905

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRE Nº 10/2020

Altera a Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de Maio de 2018,

Considerando o disposto no Despacho do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarados no processo administrativo nº 1500-047774/2019, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE N° 04/2018;

Considerando a edição do Edital SRE Nº 027/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 13 de março 2020, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte;

Considerando o Decreto nº 69.502, de 13 de março de 2020, bem como Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, o qual prorrogou o período da manutenção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, referente à pandemia do COVID-19, constando a suspensão das atividades presenciais inclusive desta Secretaria da fazenda, e, não podendo o contribuinte ter prejuízo em decorrência de prazos para vigência em situação atípica,

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

resolve expedir INSTRUÇÃO I	NORMATIV	/A: nstrução Normativa SER	E.Nº 04/2018 de 23	3 de Maio	G A R R A F A BECKS AMBEV RETORNÁVEL 600 7891991295116 7,69
		rescido dos produtos adia			ML BRAHMA GARRAFA DUPLOAMBEV RETORNÁVEL 600 7891149000142 5,91 MALTE ML
CERVEJAS					STELLA GARRAFA
1 - CERVEJA I	EM GARRA	FA DESCARTÁVEL DE	E 200 ml a 300ml GT	ΓΙΝ	ARTOIS AMBEV RETORNAVEL 600 7891991295109 7,19 ML
PRODUTO / M	IARCA / TI	PO PMPF (R\$)			7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ml ACIMA GTIN
()					PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)
					()
WALS ESTHER	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 300 ML	7898622962539	5,90	ANTARTICA SUBZERO GARRAFA AMBEV RETORNÁVEL 7891991010436 4,69 1000 ML
2- CERVEJA E	M GARRA	FA DESCARTÁVEL DE	301 ml a 355ml GT	'IN	8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ml (LATINHA) GTIN
PRODUTO / M	IARCA / TI	PO PMPF (R\$)			PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)
()					()
BRAHMA DUPLO	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 330	7891991295314	3,69	BRAHMA DUPLO MALTE AMBEV LATA 269 ML 7891991295277 1,90
MALTE WALS	THINDLY	ML GARRAFA	7071771273314	3,07	9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ml (LATINHA) GTIN
SESSION FREE	AMBEV	DESCARTÁVEL 355 ML	7898605251995	6,90	PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)
	EM GARRA	.FA DESCARTÁVEL DE	356 A 600 ml GTD	V	()
PRODUTO / M			3 000 11 000 iii 011	,	BRAHMA DUPLO MALTE AMBEV LATA 350 ML 7891991294942 2,56
()					Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 15 de abril de 2020.
BECKS	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	789199129516	6,49	FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
COLORADO		600 ML GARRAFA			*Republicado por incorreção Protocolo 508044
GUAJAVA	AMBEV	DESCARTÁVEL 600 ML	7898605251704	12,90	ESTADO DE ALAGOAS
COLORADO TROPICANA	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7898605252299	12,90	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO
PATAGONIA LAGER	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	7891991294874	6,49	EDITAL GECAD N° 337/2020
STELLA		600 ML GARRAFA			A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
ARTOIS	AMBEV	DESCARTÁVEL 600 ML	7891991295222	6,49	e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 065/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca
WALS NIOBIUM	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7898605251735	14,95	RESOLVE:
5 - CERVEJA I	EM GARRA	FA RETORNÁVEL DE	300 ml GTIN		Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.
PRODUTO / M	IARCA / TI	PO PMPF (R\$)			EDITAL GECAD N° 201/2017
()					CACEAL: 24224758-0 RAZÃO SOCIAL: GINALDO BARBOSA SANTOS - ME
ORIGINAL	AMBEV	G A R R A F A RETORNÁVEL 300 ML	7891149000005	2,59	EDITAL GECAD N° 201/2017 CACEAL24403988-7 RAZÃO SOCIAL: JOSE JOZIAS DA SILVA TRANSPORTE - ME
6- CERVEJA E	M GARRA	FA RETORNÁVEL DE 6	600 ml GTIN		Maceió, 22 de Abril de 2020
PRODUTE AN	MADOA /TI	DO DIMPE (DA)			

Protocolo 508083

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03300.0000000805/2019

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA NO LOTEAMENTO GERALDO TENÓRIO EM CHÃ PRETA - ALAGOAS.

Em atendimento aos pronunciamentos do Superintendente de Contratos e Convênios, Diego Renato Lima Gomes, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000000805/2019, fica por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do convênio em referência, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação:

4.DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio (...) correrão pelo:

Programa de Trabalho: 15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos Nos Municípios, Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílio/Repasse, Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado, Fonte:

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 22 de abril de 2020.

Maurício Quintella Malta Lessa SECRETÁRIO DE ESTADO

Rita Coimbra Cerqueira Tenório PREFEITA DE CHÃ PRETA

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 508082

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0286/2020 - SRH/SEMARH **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, CNPJ - 12.229.415/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica, no município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: WG 84): 10° 06' 39" de Latitude Sul e 36° 42' 26" de Longitude Oeste. FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE FLUXO E DESASSOREAMENTO. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III e IV do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000001096/2020, no Relatório SEMARH SRH 3200699.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos *Republicado

Protocolo 508100

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 07/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978, nos termos do Regimento Interno do CEPRAM e Decretos Estaduais nºs 3.908 de 07.05.79; 6.544, de 14 de agosto de 1985 e 38.319, de 27 de março de 2000, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, e considerando a justificativa do interessado, como também os despachos, todos constantes no Processo IMA nº. 2019.0512081539.LP.IMA "AD REFERENDUM" do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM,

RESOLVE:

- Apreciar o pedido da SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, para a Licença Ambiental Prévia (LP) da Implantação de Rodovia em via dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km e seus acessos, Localização: Trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio -AL, Processo nº 2019.0512081539.LP.IMA.
- 2. Determinar que o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas proceda a emissão da Licença referida no item "1" desta Resolução, observando todas as recomendações constantes no Parecer Técnico Nº 432/GELIC/2020, do Processo 2019.0512081539.LP.IMA.
- 3. Incluir a presente Resolução "ad referendum", na próxima reunião ordinária, para apreciação do Plenário, com vistas a sua aprovação.

Sala das Reuniões do CEPRAM.

Em 22 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice Governador do Estado de Alagoas Presidente do CEPRAM/AL

Protocolo 507956

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 04/2020

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

- I Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:
- MARUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA para a Licença de Implantação - LI para o Condomínio Residencial Marumbi. Localização: Às Margens da Rod. AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/ AL. Processo nº 2019.0208038134.LI.IMA. Relator: Rafael Brito (SEDETUR).
- II Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:
- Durante a vigência da Licença, afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra de acordo com o modelo do disponível no site do IMA/AL;
- Durante a vigência da Licença, devendo ser comprovado quando do pedido da Licença de Operação, caso haja necessidade da supressão de vegetação, o empreendedor deverá solicitar autorização específica ao IMA/AL e só poderá iniciar as obras após a emissão da referida autorização de supressão de vegetação -ASV,
- Ouando da solicitação da Licença de Operação apresentar a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV referente a área dos lotes que será ocupada pelos futuros proprietários, conforme previsto no Plano de Manejo da APA de Santa Rita para usos não compatíveis e não permitidos para zona ZCAT;
- Apresentar ao IMA/AL, trimestralmente, relatórios relativos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC apresentado, em conjunto com os Certificados de Destinação Final - CDF (indicando os respectivos certificados de coleta) em nome da empresa executora da obra, dos Resíduos Sólidos e Líquidos gerados pela atividade/empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente;
- Trimestralmente junto com o relatório do PGRCC, dispor de material de bota-fora provenientes das obras em locais licenciados ou previamente autorizados pelo Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL;
- Todos os insumos minerais a serem utilizados nas obras devem ser provenientes de jazidas licenciadas pelo IMA/AL, e sua comprovação efetuada por meio de apresentação da cópia das licenças ambientais das jazidas e notas fiscais de compra - Trimestralmente junto com relatório do PGRCC.
- A lagoa de detenção de drenagem deverá ser estendida às áreas que compreendem os lotes A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, B3, B4, B5, B18, B19, B20, B21 e B22, sendo vedado o parcelamento de solo na área supracitada, e devendo ser comprovado quando da solicitação da Licença de Operação.
- Quando da solicitação da Licença de Operação, o trecho que compreende a lagoa de detenção de drenagem deverá ter passagem suspensa;
- Quando da solicitação da Licença de Operação, deverá haver interligação da lagoa de detenção de drenagem com as glebas imediatamente vizinhas, para não haver interrupção do fluxo hídrico natural quando das inundações periódicas;
- Quando da solicitação da Licença de Operação, comprovar a execução do Programa de Monitoramento da Implantação da Coleta Seletiva e do Programa de Educação Ambiental, Comunicação Social e de Relacionamento com comunidades próximas ao empreendimento.
- Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar Relatório Técnico de Conformidade da Execução da ETE de acordo com o projeto aprovado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado.

- 12. Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, juntamente com Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- 13. Quando da solicitação da Licença de Operação, comprovar a compensação Ambiental relativa a Unidade de Conservação (UC), devendo a APA de Santa Rita ser uma das beneficiárias, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000, Art. 36).
- 14. Não lançar quaisquer resíduos nos corpos d'água ou em rede de drenagem.
- 15. Somente são permitidas intervenções em áreas de terceiros, após anuência dos mesmos.
- 16. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o responsável sujeito a penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
- 17. Qualquer alteração no empreendimento deverá ser comunicada ao IMA/AL com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental.
- 18. Esta licença não exime o interessado na obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, emitidas pelos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, civis e penais em caso de ocorrência de danos, degradação e/ou poluição ambiental.
- 19. Mediante decisão motivada o IMA-AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b. Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença, e
- c. Superveniência de graves riscos ambientais.
- 20. Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar ao IMA/ AL relatório técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das condicionantes acima elencadas.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

*Republicada por incorreção

Protocolo 507957

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0451/2020

Objeto: Aquisição e fornecimento de água mineral Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	AGUA MINERAL NATURAL: garra- fão, capacidade para 20L	Unid.	3.200

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 22 de abril de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001223/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.438/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta

do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa SURGICALLMED COMÉCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.608.924/0001-99 e estabelecida na Rua Silvia Jatahy, nº 15, salas 504, 505 e 506, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-070, Telefone (85) 3246-1033/ (85) 99982-5703, Endereço eletrônico cotacao@surgicallmed. com.br, representado pelo seu sócio, Sr. Felipe Mendes Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 015.813.593-81, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA DERIVAÇÃO VENTRICULAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 22 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais). Origem dos Recursos: do Tesouro, do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 - Recursos Do SUS; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares Plano De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508102

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO para o seguinte:

Processo: 02000.6665/2020 - Contratação em caráter de Urgência de Prestação de Serviços de NEFROLOGIA - Hemodiálise, destinado aos pacientes acometidos pelo COVID19., torna público para conhecimento dos interessados. Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.7732/2020 – Aquisição Emergencial por Dispensa de Licitação de Mobiliário Destinado ao Hospital Metropolitano.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br,.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.00007892/2020 — Montagem de Hospital de Campanha com 150 leitos no Centro de Convenções.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br,

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6371/2020 - AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS DE NEUROCIRURGIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 508043

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL № 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA. PROCESSO N.º 2000-16316/2018.

CEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede no endereço na Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.259/0001-65, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

CESSIONÁRIO: A Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 44.563.716/0001-72, com endereço na Av. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro, CEP 18.960-000, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELSON ALVES LIM.

OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objetivo a cessão do bem móvel abaixo descrito:

1.2 Uma ambulância, MASTER FURGÃO L2H2, PLACA: QLM 5067, N° CHASSI: 93YMAFEXCKJ475230, ANO/FABRICAÇÃO: 2018/2019 e Patrimônio n° 24123, para atender as demandas da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Dr. ISMAR GATTO, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso possui prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Despacho PGE/PLIC nº 1336/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2173/2018 e pelo Despacho PGE/GAB. Nº 2460/2018, com fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Protocolo 508045

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

PROCESSO N.º 2000-5116/2020

CEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede no endereço Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.259/0001-65, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

CESSIONÁRIO: Município de Ibateguara, com sede na Rua Cel. João Bezerra, nº 67, Centro, Ibateguara/AL, CEP 57890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito, Manoel Geraertes Alves Cruz.

OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objetivo a cessão do bem móvel abaixo descrito:

Uma ambulância, RENAULT MASTER RAYTEC AMB., PLACA: QLL 1786, N° CHASSI: 93YMAFEXCKJ415581, ANO/FABRICAÇÃO: 2018/2019 e Patrimônio n° 24122, para atender as necessidades do Município de Ibateguara no transporte de pacientes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso possui prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Despacho PGE/PLIC nº 1336/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2173/2018 e pelo Despacho PGE/GAB. Nº 2460/2018, com fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Protocolo 508046

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 025 DE 20 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A Portaria GM/MS № 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

A Portaria Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

O Decreto do Governo Federal Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.

A Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

O Decreto Estadual Nº 69.530 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus) e dá outras providências.

A Resolução CIB Nº 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional.

A Resolução CIB/AL nº 020 de 2 de abril de 2020 que aprovou a proposta da oferta de leitos previstos no plano de contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução CIB/AL nº 024 de 15 de abril de 2020, que aprovou a oferta de leitos Clínicos e Leitos de UTI disponíveis em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID - 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação

Art. 2º A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário Maceió, de 20 de abril de 2020.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL QUADRO DE LEITOS POR OFERTA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

DATA DE ATUALIZAÇÃO	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020
REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	Adeilson Loureiro	Júlio Bandeira	Dra. Sarha	Rejane	Prof. Celio	Luciana Pacheco	Jairo	Francisco Beltrão	Dr. Ulisses Pereira	Sônia	Barbara	Dr. Pedro Gaia	Normanda	Kamilla	Dra. Waneska Toledo	Bruno Figueredo
AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID- 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	0	6	30	0	14	0	7	0	0	10	0	10	10	20	15	0
LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	20
LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	0	8	40	0	0	0	01	0	0	10	20	0	01	20	35	0
LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	20	5	20	20	0	1	1	15	1	0	7	1	1	0	10	0
LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	20	12	10	30	0	18	2	15	2	0	0	0	2	0	23	0
NOME HOSPITAL	Hospital Veredas	Hospital Sanatório	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	Hospital Professor Helvio Auto	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	Carvalho Beltrão	Hospital Regional Nossa Senhora do Bom Conselho	Hospital Chama	Hospital Dr. Daniel Houly	Hospital Santa Rita	Hospital Clodolfo Rodrigues de Mello	Hospital Geral Prof.lb Gatto Falcão	Hospital Memorial Djacir Barbosa	Humanité
CNES	2006448	2006359	90023837	2007037	2006197	2720035	9226702	2010356	205050	25417	3015408	2110631	5616298	2720043	2004976	9226702
MUNICÍPIO (Maceió	Maceió	Maceió	Maceió	Maceió	Maceió	São Miguel dos Campos	Coruripe	Arapiraca	Arapiraca	Arapiraca	Palmeira dos Índios	Santana do I	Rio Largo	Arapiraca	Maceió
IBGE	270430	270430	270430	270430	270430	270430	2708600	270230	270030	270030	270030	2706307	2708006	2707701	270030	AL 270430
UF	_	ΑL	ΑL	AL	AL	ΑL	AL	AL	AL	ΑL	AL	AL	AL	AL	AL	AL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA. PROCESSO N.º 2000-2881/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

CEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede no endereço Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.259/0001-65, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

CESSIONÁRIO: Município de Santa Luzia do Norte, com sede na R. Estevão Protomartir de Brito, 84 - Loteamento Benedito Mascarenhas - AL, CEP 57130-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.317/0001-50, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito, Marcio Augusto Araújo Lima.

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objetivo a cessão do bem móvel abaixo descrito:

Uma ambulância, RENAULT MASTER RAYTEC AMB., PLACA: QLE 9659, N° CHASSI: 93YMAFEXCKJ475369, ANO/FABRICAÇÃO: 2018/2019 e Patrimônio nº 75060, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte no transporte de pacientes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso possui prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Despacho PGE/PLIC nº 1336/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2173/2018 e pelo Despacho PGE/GAB. Nº 2460/2018, com fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Protocolo 508048

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.7473/2020 - Contratação de serviço de produção de refeições para o Hospital Metropolitano, na modalidade Menor Preço por Lote Único.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Telefone 82-3315/1142.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508101

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 436/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000 0000003719/2020

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508177

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 946/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1952/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.000001603/2018, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.086/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes submetidos a cirurgia Bariátrica, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

- D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.362.282/0001-28, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 1.340,26(um mil e trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos): e.
- R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.240.998/0001-60, para b) os itens 07 e 08, no valor total de R\$ 20.736,00(vinte mil e setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.076,26 (vinte e dois mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 22.076,26 (vinte e dois mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC (doc. SEI 3141545), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD 3151806, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000017356/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.072/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de instrumentais de cirurgia bucomaxilo-facial destinados ao Serviço de Saúde Bucal, do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Raimundo Marinho, que se encontra sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde:

- CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.383.777/0001-36, para os itens 11 e 12, no valor total de R\$ 724,21 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);
- FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.043.097/0001-03, para o item 10, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);
- ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.082.076/0001-74I, para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 13, no valor total de R\$ 5.957,77 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.080,98 (sete mil e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.080,98 (sete mil e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508224

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 016/ASSTAQ/POAL/2020

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-738/2020

Objeto: Aquisição de aquisição de 01 (um) quadro branco de parede medindo 200cm x 120cm, com moldura em alumínio, para uso na Gerencia Executiva Administrativa desta Perícia Oficial de Alagoas.

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site http://www. periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-738/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 507998

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 15/ASSTAQ/POAL/2020

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n.º 2102.730/2020

Objeto: Aquisição de consumíveis para cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa.

Informações: através do e-mail <u>sc.periciaoficial@gmail.com</u>, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-730/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Manoel Messias M. Melo Filho Perito Geral

Protocolo 508072

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Aquisição

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001513/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção de veículos automotores.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Protocolo 508069

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 16

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001514/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção de veículos automotores

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Protocolo 508070

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001515/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em manutenção de veículos automotores

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 508071

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 024/2020 – CEDEC/AL NOMEAÇÃO DE MILITAR

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e nos termos do que preceitua a Instrução Normativa Nº. 001/2018, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o 1° SGT BM Mat. 71692-8 Wauderis Bezerra de Magalhães para exercer a função de Controlador Interno da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, sem prejuízo das funções que já exerce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 22 de abril de 2020.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 076/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-1230/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.403/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de fios e fios cirúrgicos;

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-026/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.111/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos - PLS

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-017/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.112/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (07) - PLS

007/2020:

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3803/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.113/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos;

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1793/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.114/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 22 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 508066

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2019, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA -

PROCESSO Nº: 36000.106/2019 CONVÊNIO Nº: 063/2019 EXTRATO Nº: 174/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, localizada na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º andar, neste ato representado por seu secretária Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, inscrito no CPF 049.735.174-96

CONVENENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG nº73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SRA. CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho (PT) 27.812.0004.2435, Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude, PO 210, (PI) 2435; Elemento de Despesas 339039 e Fonte 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº 1.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 508041

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 185/2016 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA. PROCESSO: 4105-290/2019

N° DO CONTRATO: 185/2016; EXTRATO: N° 175/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol - Maceió/AL - CEP: 57050-120, representado pelo seu Diretor - Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015:

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84 e estabelecida na Avenida Hermes Fontes, 1109, Bairro Salgado Filho, Aracajú/SE, CEP: 49.020-550, Fone: (79) 2107-4436 - E-mail: coorporativo0,000pagtur.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Mário Domingues Graca Júnior, inscrito no CPF sob o nº 203.816.622-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária correspondente à ADEAL, constante no anexo único do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 185/2016, passando o mesmo a ter a seguinte redação: Programas de Trabalho:

20.609.0008.4409 - INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ESTADUAL;

20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL 20.609.0008.4465 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA VEGETAL Fonte: 291

Natureza de despesa: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 508154

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 114/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS Nº 244/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4105-791/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.067/2020

ATA DE RP Nº 114/2020 EXTRATO: Nº 173/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.891.594/0001-04; Inscrição Estadual: 27.165.136-9; sediada na Avenida Coletora A-1040 - Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro (SE), CEP:49.160-000; tel.: TEL: (79) 3025-9999, e-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br / exclusive@exclusivehospitalar.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Maria Aparecida Silva, portadora do CPF nº 837.751.885-68 e RG nº 30110467 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS N° 244/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10 (exclusivo)	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg	Cristália	Comprimido	2.340	R\$ 0,34	R\$ 795,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (exclusivo)	COMPRIMIDO	2.340	10%	50%	2.340

Diário Oficial Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 101/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS N° 243/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A

PROCESSO: 4105-788/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.450/2019

ATA DE RP Nº 101/2020 EXTRATO: Nº 171/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; CNPJ: 09.053.134/0002-26; Inscrição Estadual: 161944906; sediada na R Projetada, N 106 Cabedelo/PB; CEP: 58.310-100; tel.: (83) 2106-2525 / 3565-1418; e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br; representada pelo(a) Sr(a) Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias, portador(a) do CPF nº 065.953.274-30 e RG nº 3195857 SSP/PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS N° 243/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 156.686,40 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 DE abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Acitretina, dosagem: 25 mg	Teva Farmacêutica	CÁPSULA	15.795	R\$ 7,44	R\$ 117.514,80
12 (cota)	Acitretina, dosagem: 25 mg	Teva Farmacêutica	CÁPSULA	5.265	R\$ 7,44	R\$ 39.171,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	CÁPSULA	15.795	10%	50%	15.795
12 (cota)	CÁPSULA	5.265	10%	50%	5.265

Protocolo 508155

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 116/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS N° 244/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM AAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 4105-791/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.067/2020

ATA DE RP Nº 116/2020

EXTRATO: Nº 172/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 20.593.359/0001-27 Inscrição Estadual: 0023890096-73; sediada na Rua Drº Ronaldo Cunha Campos, 31, Bairro, Abadia, Uberaba-MG, CEP: 38.026-560; tel.: (34) 3321-9282 / 9 9689-6104; e-mail: minasdistribuidoramed@gmail.com; representada pelo Sr. Carlos Augusto Fonseca Lucas, portador do CPF nº: 058.818.696-13 e RG nº MG - 11.104.579.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS N° 244/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$21.964,80 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08 (exclusivo)	Cetoprofeno, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável	HIPOLABOR	Frasco-ampola	17.160	R\$ 1,28	R\$ 21.964,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	FRASCO-AMPOLA	17.160	10%	50%	17.160

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA MÓVEL ILIMITADA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA MÓVEL ILIMITADAPROCESSO; E: 4105-080/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	CASAL
1	Contratação para a prestação dos serviços de dados móveis, através de modem para acesso à banda larga móvel ilimitada, com tecnologia mínima 3G, podendo alcançar a tecnologia máxima disponível pela operadora durante a contratação, com velocidade mínima exigida de 2Mbps (USB) e franquia mensal de 5GB		10	12	30	53
2	Contratação para a prestação dos serviços de dados móveis, através de modem para acesso à banda larga móvel ilimitada, com tecnologia mínima 3G, podendo alcançar a tecnologia máxima disponível pela operadora durante a contratação, com velocidade mínima exigida de 2Mbps (USB) e franquia mensal de 15GB		5		5	

ITEM	СВМ	CEPAL	DER	DPE	DESENVOLVE	DETRAN	FAPEAL	G A B . CIVIL	GOVERNADORIA	IMA
1	2	6		70	6	38	12		3	10
2	2		3	35			8	12		7

ITEM	INMEQ	ITEC	ITERAL	IZP	I II IC'E A I	PERÍCIA OFICIAL	PM	P O L . CIVIL	PROCON	SEADES
1	6	10	2	6		15		9	18	6
2	2	5		4	10	5	15	1	5	

ITEM	SEAGRI	SECOM	SECULT	SEDETUR	SEDUC	SEINFRA	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG
1	6	10	10	8	10	10		30	12	10
2		2	10	2	7		10	4	4	

ITEM	SEPREV	SERIS	SESAU	SETE	UNCISAL	TOTAL
1		5		3		438
2	100	5	10	2	6	286

Andréa Vitorio Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat. 100-7

Protocolo 508200

No dia 22 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-7798/2020 - Contratação de dados móveis (modem) - SESAU;

Proc. Nº 41506-243/2020 - Solicitação de videoconferência - ITEC;

Proc. Nº 41506-242/2020 - Solicitação de informações sobre andamento de processos - ITEC;

Proc. Nº 1206-3783/2020 - Aquisição de impressoras - PM/AL;

Proc. Nº 20106-455/2020 - Aquisição de dispenser higienizador - SEMUDH;

Proc. Nº 2000-464/2020 - Aquisição de materiais de expediente - SESAU;

Proc. Nº 2000-17720/2019 - Aquisição anual de material de expediente - SESAU;

Proc. Nº 2000-5676/2020 - Aquisição anual de frios- SESAU;

Proc. Nº 2000-17721/2019 - Aquisição anual de descartáveis - SESAU;

Proc. Nº 2000-5557/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-4127/2020 - Aquisição de Tubos para o HEMOAL- SESAU;

Proc. Nº 4105-931/2019 - Aquisição de medicamentos (eletrólitos e soluções

injetáveis) - AMGESP;

Proc. Nº 2000-3805/2020 - Aquisição de equipamentos- SESAU;

Proc. Nº 2000-8874/2019 - Aquisição de camisas, bonés, garrafas e medalhas -SESAU:

Proc. Nº 2100-1950/2020 - Aquisição de matérias de expedientes (02) - SSP/AL;

Proc. Nº 36000-413/2020 - Aquisição de material de expediente - SELAJ;

Proc. Nº 14056-320/2020 - Aquisição de manutenção de veículos - EMATER;

Proc. Nº 1203-1404/2020 - Aquisição de água mineral - CBM/AL;

Proc. Nº 1203-1507/2020 - Contratação de manutenção de veículos - CBM/AL;

Proc. Nº 1800-4659/2020 - Solicitação de informações - SEDUC;

Maceió, em 22 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 508201

Alagoas Previdência

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 22 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002922/2019

Interessado(a): Quitéria Araújo dos Santos, Olívia Rafaella de Souza Araújo e

Otávio Emmanuel de Souza Araújo

Assunto: Apuração de irregularidades - pensão por morte Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507988

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 22 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00006125/2017 Interessado(a): Manoel Paranhos de Menezes Assunto: Revisão Pensão por morte

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 508028

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020, SERVIÇOS DE PROFISSIONAL BI-BLIOTECÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A COOPERATIVA DE TRA-BALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA INFOR-MAÇÃO BIBLIOCOOP.

Processo: E: 52530.0000000602/2019

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.268.484-29 e pelo Diretor Comercial e Industrial, Sr. José Otílio Damas dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 679.505.664-34.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Nacional dos Bibliotecários e Profissionais da Informação Bibliocoop, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, 20.600.240/0001-34, com sede na Av. Tomas Espindola, 326, Farol, Maceió-AL., neste ato representado pela Senhora Marta Maria Pimentel Cavalcante, inscrita no CPF/MF Nº 276.662.714-68, RG 379.089-SSP/AL, endereço Rua Hélio Pradines, 984, Condomínio Caribe, Edf. Panamá, Apto 304, Ponta Verde, CEP 57035220, Maceió/Al.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional Bibliotecário para área editorial por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2020, na classificação: UO: 52530; Grupo de Despesas: 6.2 e 6.2.01; Elemento de despesa: 6.4.50.00.002; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Patrycia Pacheco Monteiro Rizzoto, designada Ges-

Maceió, 20 de abril de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

EXTRATO DOCONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EDITORA NOVA EXTRA ME, PARA PRESTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COLUNA JORNALÍSTICA CULTURAL "CONTEXTO ALA-GOAS

Processo nº E:52530.000000159/2020

CONTRATANTE: Companhia De Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 066.268.484-29, residente e domiciliado na Av. Deputado José Lages, nº 137, apt. 302, Ponta Verde, CEP: 57035-330, Maceió/AL, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro José Otílio Damas dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº, 679.505.664-34 residente e domiciliado Avenida Deputado José Lages nº 1230, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57052-000.

CONTRATADO: Editora Nova Extra ME inscrito no CNPJ nº 04.246.456/0001-97, com sede na Avenida Humberto Mendes, nº 796 - Edifício Wall Street, sala 26 - Poço , Maceió-AL, CEP 57020-580.

OBJETO: A prestação de apoio financeiro, pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, a titulo de patrocínio, à coluna jornalística cultural "Contexto Alagoas, pelo prazo de vigência de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2020, na classificação: UO: 52530; Grupo de Despesas: 6.4.00; Elemento de despesa: 6.4.10.00.076; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Patrycia Pacheco Monteiro Rizzoto, designada Ges-

Maceió, 22 de abril de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 31/2020-DETRAN/AL

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SATUBA LTDA (AUTO ES-COLA SATUBA) CNPJ nº 08.659.010/0002-26, Av. Antonio Lisboa de Amorim, 200, bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57.085-160, representante, Sra. Angela Maria Paulina da Silva, CPF 994.508.364-34; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicaçãono DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Angela Maria Paulina da Silva, representando o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SATUBA LTDA (AUTO ESCOLA SATUBA).

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLA-CA) Nº 37/2020 - IRANILDO BARBOSA DE FARIAS ME (SÓ PLACAS) PROCESSO: E:05101.0000002500/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), CNPJ nº 01.232.050/0001-67, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 230, Brasília, Arapiraca/AL, CEP.: 57.313-010, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN Nº 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Iranildo Barbosa de Farias, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 26/2020

Processo E: 5101-0000002464/2020 - Credenciamento do CENTRO DE FOR-MAÇÃO DE CONDUTORES SATUBA LTDA (AUTO ESCOLA SATUBA) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC' S

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SATUBA LTDA (AUTO ESCOLA SATUBA)

CNPJ: 08.659.010/0002-26

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000002464/2020, no Documento SEI nº (3000083); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº029/2020

Processo administrativo nº E: 56020.0000000219/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Cícera da Silva Ananias Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 13 de junho de 2020, para realização da "7ª Mostra de Danças étnicas by Cyssa Ananias".

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Maceió, 22 de abril de 2020.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO Diretor-Artístico-Cultural DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 508078

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 58/2020

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE: Criar a Comissão composta pelos servidores e consultores autônomos: Bruno Ramon da Silva de Oliveira (Engenheiro Agrônomo), Jean Paul Pereira Melo (Geólogo), Amanda Melo da Silva (Bióloga), Isael Cristian Barbosa Dos Santos (Engenheiro Civil), Ricardo Cesar de Barros Oliveira (Engenheiro Agrônomo), Nichollas Bandeira Gomes (Engenheiro Ambiental e sanitarista), Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (Advogado). Devendo ter a coordenação de Bruno Ramon da Silva de Oliveira, para Estudo de Impacto Ambiental (EIA) Licença Prévia para um condomínio de lotes localizado na Rodovia AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL em nome do interessado SIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

PROCESSO IMA Nº 2019.2611038758.LP.IMA.

Maceió, 22 de Abril de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes Diretor-Presidente IMA/AL.

Protocolo 508030

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMI-

CONTRATADO: WATTS ELETRICIDADE

CNPJ: 13.637.112/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0100 - UG 5405473: FUNDO ESTA-DUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMI-DOR.

CONTRATADO: EMK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.301.369/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.860,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0100 - UG 5405473: FUNDO ESTA-DUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMI-

CONTRATADO: TIGRE.

CNPJ: 02.365.566/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0100 - UG 5405473: FUNDO ESTA-DUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMI-

DOR.

CONTRATADO PORTO SEGURO.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.337,60 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0100 - UG 5405473: FUNDO ESTA-DUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

> DANIEL SAMPAIO TORRES Direto-Presidente PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição Emergencial de Reagentes para hematologia com cessão de equipamento (proc. 41010.5633/2020);

Aquisição de EPI para o Laboratório de Anatomia (proc. 41010.3621/2020); Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 23 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

ANULAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o recomendado no Despacho UNCISAL COJUR 3157728 do Processo Nº 41010.00004633/2019, RESOLVE:

ANULAR a execução do Contrato de Gestão, que entre si celebram a UNCISAL e a FEPESA, para Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM/UNCISAL

Gabinete do Reitor, em 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

ANULAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o recomendado no Despacho UNCISAL COJUR 3023210 do Processo Nº E: 41010.0000006339/2019, RESOLVE:

ANULAR a execução do contrato de Gestão Nº 008/2019, que entre si celebram a UNCISAL e a FEPESA, para Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML/UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 22 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 46/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: 41010.00003735/2015

Maceió/AL, 21 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 48/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de COMERCIAL VALFARMA EIRE- $LI., CNPJ\, n^o.\, 02.600.770/0001-09.\, Objeto\, do\, Processo: E: 41010.0000006734/2019.$ Maceió/AL, 21 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 49/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MEGAMED COMERCIO LTDA., CNPJ nº. 05.932.624/0001-60. Objeto do Processo: E:41010.0000000335/2020. Maceió/AL, 21 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 67/2016. Processo nº 41010-9987/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.901.844/0001-90.

Objeto: Alteração do Contrato nº 67/2016, referindo-se a clausula de vigência.

Data de Assinatura: 17/04/2020. Valor global: R\$ 2.394.000,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil

reais). Vigência: 12 meses contados da data do término do prazo anteriormente acordado

09 de maio de 2020. Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und.

Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR nº 58/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 048/2020

Processo nº 41010-8181/2018 - PE UNCISAL 061/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.807.104/0001-73.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento destinado ao Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Helvio Auto.

Data de Assinatura: 22/04/2020.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do Paque Tecno. das Unds Assist. e de Apoio Assis.; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 0100.

Base legal: Parecer COJUR 087/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 053/2020

Processo nº 41010-4959/2020 - PE UNCISAL: 055/2018; ARP: 10/2019

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTA-VEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.423.997/0001-71.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de consumo (descartáveis).

Data de Assinatura: 22/04/2020.

Valor global: R\$ 17.265,15 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quin-

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435 e 433; Fonte: 0120.

Base legal: Parecer COJUR nº 574/2018, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

MINUTA DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 012/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO Nº. 41010-802/2019 OBJETO: Serviço com fornecimento de material para adequação do sistema de combate a incêndio da ETSAL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI CNPJ:										
	26.925.413/0001-70									
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL							
01	01 01 R\$ 38.000,00 R\$ 38.000,00									

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Maceió, 22 de Abril de 2020.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento Pregoeiro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial Medicamentos (proc. 41010. 5854/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 23 de abril de 2020.

Setor de Cotações.



Maceio - quinta-feira 23 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1313

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 69.697, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-154/2020, RESOLVE nomear RENATA VIEIRA GUEDES DA SILVA, CPF n.º 102.806.974-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rubem Ramires Malta Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 69.703, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no artigo 128, § 3°, da Constituição Federal, considerando o disposto no § 4° do artigo 8° da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, com as modificações da Lei Complementar n° 21, de 30 de abril de 2002 e, ainda, o que consta do Processo Administrativo n° E:1101-1036/2020, RESOLVE nomear o Procurador de Justiça MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se na data de sua efetiva posse para o biênio 2020/2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 508315

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 364/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 35649, portador do CPF nº 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507743

PORTARIA/SSP Nº 363/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RUBENS LIMA DA SILVA, matrícula nº 39738, portador do CPF nº 164.344.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507744

PORTARIA/SSP Nº 361/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E: 02100.000001849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENIVAL AURELIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 008.617.454-18

RG: 000000001582818 SSP AL

Matrícula: 65110

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/Palmeira do Índios-AL/Maceió

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507648

PORTARIA/SSP Nº 360/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.00001849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MAHATMA DE MORAES Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020 DESTINO: Mceió/Palmeira dos Índios-AL/Maceió

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PALILO DOMINGOS DE ARALHO LIMA ILINIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507649

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 4940/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora QUITERIA CAVALCANTE MENDONCA, matrícula nº 9865513, portadora do CPF nº 287.459.814-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/05/2020 até 04/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507653

PORTARIA/SEDUC Nº 4941/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 67786, portadora do CPF nº 940.446.004-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507654

PORTARIA/SEDUC Nº 4712/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTHA ANDREA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 86653, portadora do CPF nº 028.240.574-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507777

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 4711/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA XAVIER DE BARROS PADILHA, matrícula nº 825541, portadora do CPF nº 604.382.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507778

PORTARIA/SEDUC Nº 4710/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA INES CEZARIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 224, portadora do CPF nº 331.155.084-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507779

PORTARIA/SEDUC Nº 4709/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GILVANIA TORRES DA ROCHA, matrícula nº 825443, portadora do CPF nº 312.830.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507780

PORTARIA/SEDUC Nº 4708/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ROCHA BRITO, matrícula nº 9865771, portadora do CPF nº 605.838.944-53,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507781

PORTARIA/SEDUC Nº 4707/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA LIMA BARROS, matrícula nº 94, portadora do CPF nº 148.188.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507782

PORTARIA/SEDUC Nº 4706/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AMELIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 84312, portadora do CPF nº 534.019.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507783

PORTARIA/SEDUC Nº 4705/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAGNOLIA CELY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 86766, portadora do CPF nº 409.656.784-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507784

PORTARIA/SEDUC Nº 4704/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 9864667, portador do CPF nº 692.334.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507785

PORTARIA/SEDUC Nº 4703/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 80565, portadora do CPF nº 986.441.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507786

PORTARIA/SEDUC Nº 4722/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA VANDERLEI CUNHA, matrícula nº 9867188, portadora do CPF nº 008.975.084-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507787

PORTARIA/SEDUC Nº 4721/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXIS GAMA FREIRES, matrícula nº 86553, portador do CPF nº 246.153.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507788

PORTARIA/SEDUC Nº 4720/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora YASODARA GAUTAMA LISBOA DE BRITO, matrícula nº 825689, portadora do CPF nº 470.120.804-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507789

PORTARIA/SEDUC Nº 4719/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 9866384, portadora do CPF nº 540.473.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2020 até 24/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507791

PORTARIA/SEDUC Nº 4718/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 80357, portadora do CPF nº 540.473.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507792

PORTARIA/SEDUC Nº 4717/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora STEFANIE MENDES BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 52270, portadora do CPF nº 505.150.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507793

PORTARIA/SEDUC Nº 4716/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA, matrícula nº 19935, portadora do CPF nº 332.070.624-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507794

PORTARIA/SEDUC Nº 4715/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA BETANIA FERREIRA TAVARES, matrícula nº 825794, portadora do CPF nº 209.275.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507795

PORTARIA/SEDUC Nº 4714/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula nº 824795, portadora do CPF nº 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507796

PORTARIA/SEDUC Nº 4713/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO JORGE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67338, portador do CPF nº 312.777.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507797

PORTARIA/SEDUC Nº 4732/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA MARIA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 12893, portadora do CPF nº 533.718.874-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507798

PORTARIA/SEDUC Nº 4731/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVA BRITO DE MORAIS, matrícula nº 84253, portadora do CPF nº 137.753.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507799

PORTARIA/SEDUC Nº 4730/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NEGREIROS, matrícula nº 50188, portadora do CPF nº 027.004.964-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507800

PORTARIA/SEDUC Nº 4729/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IOLANDA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 83585, portadora do CPF nº 441.069.204-68, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507801

PORTARIA/SEDUC Nº 4728/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLIVONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 826957, portadora do CPF nº 803.928.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507802

PORTARIA/SEDUC Nº 4727/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELE NASCIMENTO MELO, matrícula nº 52187, portadora do CPF nº 010.115.774-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507803

PORTARIA/SEDUC Nº 4726/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANIA DE MAGALHAES GONDIM, matrícula nº 86543, portadora do CPF nº 564.130.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507804

PORTARIA/SEDUC Nº 4725/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DELBANIRA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 825823, portadora do CPF nº 479.276.314-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507805

PORTARIA/SEDUC Nº 4724/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO, matrícula nº 67741, portadora do CPF nº 021.072.454-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507806

PORTARIA/SEDUC Nº 4723/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA DE BARROS NASCIMENTO, matrícula nº 824217, portadora do CPF nº 895.003.344-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507807

PORTARIA/SEDUC Nº 4738/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCAS SOARES PEREIRA, matrícula nº 169, portador do CPF nº 008.139.224-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507808

PORTARIA/SEDUC Nº 4737/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA GOMES MACHADO, matrícula nº 823965, portadora do CPF nº 028.327.994-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507809

PORTARIA/SEDUC Nº 4736/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula nº 5871, portadora do CPF nº 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507810

PORTARIA/SEDUC Nº 4735/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VALTER ARAUJO TITO, matrícula nº 86690, portador do CPF nº 621.498.494-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507811

PORTARIA/SEDUC Nº 4734/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANNE CRISTINA MACIEL SILVA, matrícula nº 80387, portadora do CPF nº 019.150.074-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507812

PORTARIA/SEDUC Nº 4733/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANUSIA RITA DE CARVALHO COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 9866892, portadora do CPF nº 240.559.564-87. ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507813

PORTARIA/SEDUC Nº 4739/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MARIA DE MELO, matrícula nº 50090, portadora do CPF nº 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507814

PORTARIA/SEDUC Nº 4749/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 80834, portador do CPF nº 033.045.284-31, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507819

PORTARIA/SEDUC Nº 4748/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17161, portadora do CPF nº 679.022.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507820

PORTARIA/SEDUC Nº 4747/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROGERIO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 9864572, portador do CPF nº 009.685.044-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507821

PORTARIA/SEDUC Nº 4746/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MESSIAS BRITO BOMFIM, matrícula nº 80389, portador do CPF nº 106.506.013-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507822

PORTARIA/SEDUC Nº 4745/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, matrícula nº 12906, portadora do CPF nº 534.373.654-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507824

PORTARIA/SEDUC Nº 4744/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSAALVES PINTO, matrícula nº 84180, portadora do CPF nº 678.251.844-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507825

PORTARIA/SEDUC Nº 4743/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DILMA BARBOSA, matrícula nº 45214, portadora do CPF nº 445.482.304-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507826

PORTARIA/SEDUC Nº 4742/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, matrícula nº 823808, portadora do CPF nº 298.710.424-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507827

PORTARIA/SEDUC Nº 4741/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANILDO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 81022, portador do CPF nº 541.967.284-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507829

PORTARIA/SEDUC Nº 4740/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MARIA DE MELO, matrícula nº 86819, portadora do CPF nº 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507831

PORTARIA/SEDUC Nº 4764/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIUS MARCUS FERREIRA DE ARAUJO BARROS, matrícula nº 9864876, portador do CPF nº 024.191.364-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507833

PORTARIA/SEDUC Nº 4763/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA PONTES, matrícula nº 67736, portadora do CPF nº 911.787.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507834

PORTARIA/SEDUC Nº 4762/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEURENE DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 63632, portadora do CPF nº 373.114.094-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507836

PORTARIA/SEDUC Nº 4761/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9863675, portadora do CPF nº 448.517.584-72,

ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507837

PORTARIA/SEDUC Nº 4760/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIZIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1863539, portadora do CPF nº 039.704.104-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507838

PORTARIA/SEDUC Nº 4759/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825958, portadora do CPF nº 034.265.514-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507841

PORTARIA/SEDUC Nº 4758/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 964, portadora do CPF nº 077.434.694-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507842

PORTARIA/SEDUC Nº 4757/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO GERONIMO DA SILVA, matrícula nº 823856, portador do CPF nº 816.901.004-78, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507844

PORTARIA/SEDUC Nº 4756/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALMIR LOPES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 826963, portador do CPF nº 068.361.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507846

PORTARIA/SEDUC Nº 4755/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 23878, portador do CPF nº 036.825.134-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507847

PORTARIA/SEDUC Nº 4754/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALESKA DACAL REIS, matrícula nº 80525, portadora do CPF nº 843.214.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507850

PORTARIA/SEDUC Nº 4753/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIVALDO CLEMENTE GOMES, matrícula nº 83603, portador do CPF nº 440.006.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507851

PORTARIA/SEDUC Nº 4752/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SARAH SANTOS MOURA, matrícula nº 18755, portador do CPF nº 013.736.524-11, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507852

PORTARIA/SEDUC Nº 4751/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA CECILIA R DE OLIVEIRA, matrícula nº 824319, portadora do CPF nº 505.309.684-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507853

PORTARIA/SEDUC Nº 4750/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 80978, portadora do CPF nº 985.933.154-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507855

PORTARIA/SEDUC Nº 4772/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO DE LIMA BASILIO, matrícula nº 17305, portador do CPF nº 026.514.464-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507856

PORTARIA/SEDUC Nº 4771/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBIAN ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9864869, portador do CPF nº 647.826.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507857

PORTARIA/SEDUC Nº 4770/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9866986, portadora do CPF nº 387.802.404-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507858

PORTARIA/SEDUC Nº 4769/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NELSON DA SILVA, matrícula nº 86615, portador do CPF nº 903.242.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507859

PORTARIA/SEDUC Nº 4768/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA CRISTIANE TENORIO PORANGABA, matrícula nº 86610, portadora do CPF nº 872.013.484-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507860

PORTARIA/SEDUC Nº 4767/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISES DA SILVA TORRES, matrícula nº 67737, portador do CPF nº 986.263.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507861

PORTARIA/SEDUC Nº 4766/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARISA VILELA DA SILVA, matrícula nº 12131, portadora do CPF nº 646.994.634-87, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507862

PORTARIA/SEDUC Nº 4765/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA REGIA DOS SANTOS, matrícula nº 52272, portadora do CPF nº 524.698.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507863

PORTARIA/SEDUC Nº 4782/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANA CARVALHO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 80518, portadora do CPF nº 195.505.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508087

PORTARIA/SEDUC Nº 4781/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 80820, portador do CPF nº 940.882.684-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508090

PORTARIA/SEDUC Nº 4780/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLODOALDO DE MELO, matrícula nº 1863417, portador do CPF nº 870.545.234-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508092

PORTARIA/SEDUC Nº 4778/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSE DOS SANTOS SUICA, matrícula nº 709, portadora do CPF nº 051.813.544-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508093

PORTARIA/SEDUC Nº 4779/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 86694, portadora do CPF nº 724.379.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508094

PORTARIA/SEDUC Nº 4777/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELI CRISTINA MESSIAS REY, matrícula nº 84286, portadora do CPF nº 557.476.639-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508095

PORTARIA/SEDUC Nº 4776/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLINDA RAMOS SALES, matrícula nº 824666, portadora do CPF nº 209.481.904-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508096

PORTARIA/SEDUC Nº 4775/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE LAMENHA SAMPAIO, matrícula nº 12720, portadora do CPF nº 065.207.764-16, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508097

PORTARIA/SEDUC Nº 4774/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 9865881, portadora do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508098

PORTARIA/SEDUC Nº 4773/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WILZA LOPES PINHEIRO, matrícula nº 17744, portadora do CPF nº 087.658.984-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508099

PORTARIA/SEDUC Nº 4786/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 38908, portador do CPF nº 286.988.274-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508103

PORTARIA/SEDUC Nº 4785/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 67768, portador do CPF nº 030.692.624-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508104

PORTARIA/SEDUC Nº 4784/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUZANA MEDEIROS DE SALES, matrícula nº 9865879, portadora do CPF nº 869.428.594-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508105

PORTARIA/SEDUC Nº 4783/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SEVERINA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 81178, portadora do CPF nº 346.294.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508106

PORTARIA/SEDUC Nº 4792/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS, matrícula nº 18904, portador do CPF nº 101.508.304-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508132

PORTARIA/SEDUC Nº 4791/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 9864848, portador do CPF nº 642.693.883-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/03/2020 até 09/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508134

PORTARIA/SEDUC Nº 4790/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLARICE CHAGAS, matrícula nº 14359, portadora do CPF nº 025.738.317-44, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508136

PORTARIA/SEDUC Nº 4789/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE DE BARROS CAMILO, matrícula nº 18865, portadora do CPF nº 012.114.534-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508139

PORTARIA/SEDUC Nº 4788/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO VALERIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1863431, portador do CPF nº 412.904.454-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020. SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508141

PORTARIA/SEDUC Nº 4787/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANE OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 824118, portadora do CPF nº 679.669.264-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508144

PORTARIA/SEDUC Nº 4802/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JARDEL SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 18993, portador do CPF nº 016.638.265-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508157

PORTARIA/SEDUC Nº 4801/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILSON PINHEIRO CLAUDINO, matrícula nº 825342, portador do CPF nº 469.966.724-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508158

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 4800/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACINTO LINO DOS SANTOS, matrícula nº 20017, portador do CPF nº 043.203.154-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508159

PORTARIA/SEDUC Nº 4799/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 19136, portadora do CPF nº 060.186.325-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508160

PORTARIA/SEDUC Nº 4798/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVALDO MARCELO DA SILVA, matrícula nº 42895, portador do CPF nº 468.835.504-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508161

PORTARIA/SEDUC Nº 4797/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVAN MARCOS DA SILVA, matrícula nº 825214, portador do CPF nº 034.910.074-88, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508162

PORTARIA/SEDUC Nº 4796/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DELANIO MADSON DE LIRA, matrícula nº 9864977, portador do CPF nº 051.724.144-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508163

PORTARIA/SEDUC Nº 4795/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEZIA SUELI SANTOS SOARES, matrícula nº 18761, portadora do CPF nº 078.055.384-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508164

PORTARIA/SEDUC Nº 4794/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLEANE FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 19651, portadora do CPF nº 074.441.054-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508165

PORTARIA/SEDUC Nº 4793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANTOS TENORIO, matrícula nº 18870, portador do CPF nº 021.795.295-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/02/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508166

PORTARIA/SEDUC Nº 4812/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELADIA MARIA COSTA BRAGA, matrícula nº 82960, portadora do CPF nº 404.121.724-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508167

PORTARIA/SEDUC Nº 4811/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO CATARINO DOS SANTOS, matrícula nº 84735, portador do CPF nº 022.189.464-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508168

PORTARIA/SEDUC Nº 4810/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/04/2020 até 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508169

PORTARIA/SEDUC Nº 4809/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOUVEIA MENDES, matrícula nº 518, portadora do CPF nº 474.924.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508170

PORTARIA/SEDUC Nº 4808/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOUVEIA MENDES, matrícula nº 80470, portadora do CPF nº 474.924.654-91, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508171

PORTARIA/SEDUC Nº 4807/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VITOR TENORIO OLIVEIRA, matrícula nº 18795, portador do CPF nº 068.195.724-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508172

PORTARIA/SEDUC Nº 4806/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDEMIR DA SILVA MELO, matrícula nº 19652, portador do CPF nº 058.676.264-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/02/2020 até 16/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508173

PORTARIA/SEDUC Nº 4805/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RODOLFO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 19528, portadora do CPF nº 082.854.654-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/02/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508174

PORTARIA/SEDUC Nº 4804/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PRICILA MILENA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19009, portadora do CPF nº 021.198.155-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508175

PORTARIA/SEDUC Nº 4803/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NISVALDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 82145, portador do CPF nº 814.812.094-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/11/2020 até 03/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508176

PORTARIA/SEDUC Nº 4816/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANA CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 21, portadora do CPF nº 470.109.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508178

PORTARIA/SEDUC Nº 4815/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 347, portador do CPF nº 041.781.724-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508179

PORTARIA/SEDUC Nº 4814/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula nº 825284, portadora do CPF nº 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508180

PORTARIA/SEDUC Nº 4813/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDEILDO DA SILVA, matrícula nº 824507, portador do CPF nº 635.613.284-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4824/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE SILVA LEMOS, matrícula nº 825353, portadora do CPF nº 578.390.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508182

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 4823/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDRO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 11372, portador do CPF nº 046.160.634-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508183

PORTARIA/SEDUC Nº 4822/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81188, portador do CPF nº 985.768.284-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508184

PORTARIA/SEDUC Nº 4821/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula nº 81196, portador do CPF nº 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508185

PORTARIA/SEDUC Nº 4820/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO, matrícula nº 20118, portador do CPF nº 008.510.284-97, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508186

PORTARIA/SEDUC Nº 4819/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREZA VIVENCIA CALET DA SILVA, matrícula nº 19656, portadora do CPF nº 008.262.254-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508187

PORTARIA/SEDUC Nº 4818/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERREIRA VASCONCELOS. matrícula nº 82160, portador do CPF nº 404.037.004-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508188

PORTARIA/SEDUC Nº 4817/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILTON ALVES RODRIGUES, matrícula nº 83434, portador do CPF nº 009.312.214-47, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508189

PORTARIA/SEDUC Nº 4831/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 49201, portadora do CPF nº 038.810.884-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4830/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDEMIR ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 824821, portador do CPF nº 889.271.054-00, ocupante do cargo de VIGIA. lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508212

PORTARIA/SEDUC Nº 4829/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDREANE WELIA SILVA PAULINO, matrícula nº 9865906, portadora do CPF nº 042.982.974-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508215

PORTARIA/SEDUC Nº 4828/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMEIRE DE MELO SILVA PAULINO, matrícula nº 23948, portadora do CPF nº 026.754.934-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508216

PORTARIA/SEDUC Nº 4827/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA DE MELO SILVA, matrícula nº 9865989, portadora do CPF nº 036.225.914-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508217

PORTARIA/SEDUC Nº 4826/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS, matrícula nº 81195, portadora do CPF nº 729.967.814-49, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508218

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 4825/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMAIRY SILVA LEMOS, matrícula nº 83089, portadora do CPF nº 730.033.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508219

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 905/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE CARLOS SILVA, matrícula nº 20266, portador do CPF nº 346.382.704-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/04/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507867

PORTARIA/SEFAZ Nº 904/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, matrícula nº 52901, portador do CPF nº 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/04/2020 até 18/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507868

PORTARIA/SEFAZ Nº 903/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, matrícula nº 30746, portador do CPF nº 061.353.584-72, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/04/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507869

PORTARIA/SEFAZ Nº 902/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 782, de 16/04/2020, que resolveu conceder férias à servidora RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81, portadora do CPF nº 219.681.598-51.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507870

PORTARIA/SEFAZ Nº 901/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 804 de 16/04/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, matrícula nº 1863554, portador do CPF nº 363.083.825-15,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2019/2020"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2018/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507872

PORTARIA/SEFAZ Nº 900/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 51602, portador do CPF nº 170.403.105-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507874

PORTARIA/SEFAZ Nº 899/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula nº 82100, portadora do CPF nº 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507875

PORTARIA/SEFAZ Nº 898/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, matrícula nº 5797, portador do CPF nº 693.866.765-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507876

PORTARIA/SEFAZ Nº 897/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 82156, portadora do CPF nº 872.132.494-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUBCHEFE DE PROG DE EXERC DA CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507878

PORTARIA/SEFAZ Nº 896/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO, matrícula nº 82102, portadora do CPF nº 024.025.574-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507879

PORTARIA/SEFAZ Nº 895/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula nº 81827, portador do CPF nº 098.096.273-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/04/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507880

PORTARIA/SEFAZ Nº 894/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, matrícula nº 82130, portador do CPF nº 065.679.418-63, ocupante do

cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507881

PORTARIA/SEFAZ Nº 893/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula nº 55747, portador do CPF nº 177.644.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507882

PORTARIA/SEFAZ Nº 892/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2016/2017, ao servidor GUATACARA FRANCO GONCALVES, matrícula nº 55745, portador do CPF nº 047.665.982-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/04/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507883

PORTARIA/SEFAZ Nº 891/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portadora do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE PLANEJAMENTO PROG AC FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/04/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507884

PORTARIA/SEFAZ Nº 890/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 51554, portador do CPF nº 454.001.484-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507885

PORTARIA/SEFAZ Nº 889/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, matrícula nº 20137, portador do CPF nº 351.252.414-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507886

PORTARIA/SEFAZ Nº 888/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, matrícula nº 82027, portador do CPF nº 697.986.134-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507887

PORTARIA/SEFAZ Nº 887/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ADAIDA DIANA DO REGO BARROS, matrícula nº 42752, portadora do CPF nº 418.007.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507888

PORTARIA/SEFAZ Nº 886/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SUELI MOURA COSTA, matrícula nº 38554, portadora do CPF nº 382.632.384-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/03/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507889

PORTARIA/SEFAZ Nº 885/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SIDOREMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 38710, portadora do CPF nº 444.811.284-53, ocupante do cargo de

49

ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507890

PORTARIA/SEFAZ Nº 884/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 82071, portadora do CPF nº 030.391.444-05, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507891

PORTARIA/SEFAZ Nº 883/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, matrícula nº 13828, portador do CPF nº 209.729.894-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507892

PORTARIA/SEFAZ Nº 882/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LYSIANNE CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 132, portadora do CPF nº 077.035.224-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507893

PORTARIA/SEFAZ Nº 881/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOYCE PAULO MENDONCA LIMA, matrícula nº 94, portadora do CPF nº 065.673.594-55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508056

PORTARIA/SEFAZ Nº 880/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JONES FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 82158, portador do CPF nº 023.723.454-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/03/2020 até 19/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508058

PORTARIA/SEFAZ Nº 879/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, matrícula nº 82092, portador do CPF nº 844.501.429-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508059

PORTARIA/SEFAZ Nº 878/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, a servidora EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 24544, portadora do CPF nº 314.888.624-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508060

PORTARIA/SEFAZ Nº 877/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BENILDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 1863529, portador do CPF nº 973.830.824-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENTE ESPECIAL DE CONV E DIVIDA PUBLIC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508062

PORTARIA/SEFAZ Nº 876/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor ALOISIO MARQUES, matrícula nº 23272, portador do CPF nº 087.929.684-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE

FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/03/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508063

PORTARIA/SEFAZ Nº 941/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 23657, portador do CPF nº 228.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508190

PORTARIA/SEFAZ Nº 940/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 29434, portador do CPF nº 239.617.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 29/04/2020 até 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508191

PORTARIA/SEFAZ Nº 939/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 82139, portador do CPF nº 365.012.394-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508192

PORTARIA/SEFAZ Nº 938/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor JOSE ADILTON ALVES SANTOS, matrícula nº 20241, portador do CPF nº 163.902.884-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508193

PORTARIA/SEFAZ Nº 937/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 50202, portador do CPF nº 164.603.754-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508194

PORTARIA/SEFAZ Nº 936/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 803.454.174-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508195

PORTARIA/SEFAZ Nº 935/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora IVONETE DUARTE DE LIMA, matrícula nº 24704, portadora do CPF nº 280.407.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508196

PORTARIA/SEFAZ Nº 934/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 51564, portadora do CPF nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/04/2020 até 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508197

PORTARIA/SEFAZ Nº 933/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, matrícula nº 20227, portador do CPF nº 196.716.284-00, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508198

PORTARIA/SEFAZ Nº 932/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, matrícula nº 1863532, portador do CPF nº 907.739.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508199

PORTARIA/SEFAZ Nº 931/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor HELIO JORGE FREIRE, matrícula nº 23942, portador do CPF nº 304.732.684-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508202

PORTARIA/SEFAZ Nº 930/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 81899, portador do CPF nº 648.388.114-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508203

PORTARIA/SEFAZ Nº 929/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula nº 24700, portador do CPF nº 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508204

PORTARIA/SEFAZ Nº 928/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GILDENOR DE FARIAS COSTA, matrícula nº 23678, portador do CPF nº 164.993.604-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508205

PORTARIA/SEFAZ Nº 927/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor GENIVAL LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30663, portador do CPF nº 163.784.824-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508206

PORTARIA/SEFAZ Nº 926/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, matrícula nº 52885, portador do CPF nº 383.682.004-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508207

PORTARIA/SEFAZ Nº 925/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor FRANCISCO PADILHA ARAUJO, matrícula nº 23957, portador do CPF nº 259.056.354-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508208

PORTARIA/SEFAZ Nº 924/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA GONCALVES DE MELO, matrícula nº 82099, portadora do CPF nº 505.754.144-72, ocupante

do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508210

PORTARIA/SEFAZ Nº 923/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, matrícula nº 23956, portador do CPF nº 162.604.904-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508211

PORTARIA/SEFAZ Nº 922/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, a servidora EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 24544, portadora do CPF nº 314.888.624-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508214

PORTARIA/SEFAZ Nº 921/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor EDGAR JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 13768, portador do CPF nº 163.191.684-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508220

PORTARIA/SEFAZ Nº 920/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora DULCENY BARROS REZENDE, matrícula nº 24546, portadora do CPF nº 208.311.884-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508221

PORTARIA/SEFAZ Nº 919/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 52883, portador do CPF nº 337.063.524-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508222

PORTARIA/SEFAZ Nº 918/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, matrícula nº 82086, portador do CPF nº 482.047.654-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2020 até 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508223

PORTARIA/SEFAZ Nº 917/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula nº 82108, portador do CPF nº 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508225

PORTARIA/SEFAZ Nº 916/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CLETO WILSON ROSAS MARQUES LUZ, matrícula nº 23446, portador do CPF nº 208.014.674-20, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508226

PORTARIA/SEFAZ Nº 915/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CID PEREIRA DANTAS, matrícula nº 82148, portador do CPF nº 177.919.364-53, ocupante do cargo de AUDITOR

FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508227

PORTARIA/SEFAZ Nº 914/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, matrícula nº 20137, portador do CPF nº 351.252.414-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508228

PORTARIA/SEFAZ Nº 913/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 82060, portadora do CPF nº 501.814.914-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508229

PORTARIA/SEFAZ Nº 912/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ANTONIO AVANIO FEITOSA, matrícula nº 51548, portador do CPF nº 376.294.504-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508230

PORTARIA/SEFAZ Nº 911/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANSELMO RICARDO ALVES DE MELO, matrícula nº 38251, portador do CPF nº 177.164.034-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508231

PORTARIA/SEFAZ Nº 910/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 52892, portadora do CPF nº 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508232

PORTARIA/SEFAZ Nº 909/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, matrícula nº 9866023, portador do CPF nº 263.987.058-07, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508233

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.826/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.2327/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora GILVANETA GONCALVES DE QUEIROGA, matrícula nº 2557, portadora do CPF nº 031.342.034-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 25/03/2020 até 20/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507707

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.825/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5068/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 66107, portador do CPF nº 373.359.444-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/04/2020 até 11/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.824/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6943/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79953, portadora do CPF nº 308.337.444-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507709

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.823/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7017/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 864996, portadora do CPF nº 348.110.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/04/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507710

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.822/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1510/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SUELI RAMOS SILVA FELIX, matrícula nº 9863902, portadora do CPF nº 647.511.804-44, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507711

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.821/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4874/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSELLINY ARAUJO SOARES, matrícula nº 49948, portadora do CPF nº 031,272,604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/04/2020 até 18/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507712

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.820/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4869/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula nº 826544, portadora do CPF nº 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507713

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.819/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5590/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 52069, portadora do CPF nº 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/04/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507714

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.818/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5588/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE BONFIM SANTOS, matrícula nº 501780, portadora do CPF nº 007.752.084-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/04/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507715

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.817/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3325/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA GISLENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9865258, portadora do CPF nº 035.198.854-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/03/2020 a 03/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507716

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.816/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3326/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 19552, portadora do CPF nº 029.718.184-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 03/03/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507717

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.815/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3695/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DO CARMO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 214, portadora do CPF nº 870.311.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507718

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.814/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3333/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA SANTIAGO LEAO, matrícula nº 9867143, portadora do CPF nº 056.808.954-55, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507719

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.813/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.5650/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 500872, portadora do CPF nº 843.093.504-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/04/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507720

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.812/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3385/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, matrícula nº 823919, portadora do CPF nº 741.291.394-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507721

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.811/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4776/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA COSTA, matrícula nº 44309, portadora do CPF nº 504.873.024-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 22/03/2020 até 17/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507722

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.810/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3452/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84194, portadora do CPF nº 473.739.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.809/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.1069/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES, matrícula nº 2216, portadora do CPF nº 331.146.334-04, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 dias, a contar de 21/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507724

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.808/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4704/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUISA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 86664, portadora do CPF nº 679.854.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507727

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.807/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3885/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARISE FARIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 13052, portadora do CPF nº 524.612.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/04/2020 a 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507728

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.806/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6712/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO AMPARO DA ROCHA SOARES, matrícula nº 14342, portadora do CPF nº 208.606.924-

34, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/04/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507729

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.805/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.5141/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor CLAUDEMILNISTON DAMIAO LOURENCO DE QUEIROZ, matrícula nº 42824, portador do CPF nº 164.112.854-20, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 16/04/2020 a 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507730

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.804/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.5327/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA SANTOS CORREIA, matrícula nº 501451, portadora do CPF nº 871.432.834-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/03/2020 até 24/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507731

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.803/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6895/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 30/03/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.802/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6893/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIANE MEDEIROS DE BARROS, matrícula nº 864273, portadora do CPF nº 624.008.434-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 21/03/2020 até 18/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507733

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.801/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7507/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUIZA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA NETO, matrícula nº 50084, portadora do CPF nº 366.333.994-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/04/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507734

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.800/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4887/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 82646, portadora do CPF nº 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/04/2020 a 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507735

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.833/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.5586/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 501763, portadora do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/04/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507738

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.836/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3665/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 84823, portadora do CPF nº 042.787.784-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507774

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.835/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2373/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, matrícula nº 19863, portadora do CPF nº 823.622.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507775

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.834/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4895/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARLA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 184, portadora do CPF nº 647.012.984-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/04/2020 a 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.867/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7104/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula nº 500745, portador do CPF nº 059.297.509-63, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 07/04/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507907

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.866/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4952/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 825749, portadora do CPF nº 701.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/04/2020 a 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507908

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.865/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5848/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 501877, portadora do CPF nº 027.521.684-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/04/2020 até 16/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507909

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.861/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 4104.0580/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JULIANA MERTEN PADILHA, matrícula nº 358, portadora do CPF nº

056.319.004-32, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 06/04/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507910

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.860/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7198/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula nº 864291, portadora do CPF nº 488.917.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/03/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507911

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.859/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4590/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula nº 500490, portadora do CPF nº 488.917.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/03/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507912

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.858/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4006/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, matrícula nº 824588, portador do CPF nº 025.833.904-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.857/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4240/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora OLGA BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 80610, portadora do CPF nº 144.353.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/03/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507914

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.856/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6059/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 501173, portadora do CPF nº 746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 03/03/2020 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507915

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.855/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6059/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 9863940, portadora do CPF nº 746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 03/03/2020 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507916

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.854/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.4083/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 11/04/2020 até 09/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507917

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.853/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4576/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 501397, portadora do CPF nº 036.019.414-14, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507918

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.852/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.4979/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241, portadora do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/03/2020 até 26/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507919

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.851/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6524/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula nº 864978, portadora do CPF nº 955.127.724-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/03/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507920

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.850/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6524/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula nº 16875, portadora do CPF nº 955.127.724-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/03/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

23 de abril de 2020

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.849/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5173/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, matrícula nº 500882, portadora do CPF nº 347.677.544-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 01/04/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507922

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.848/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6090/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSILDA MARIA DE SOUZA JOVENTINO, matrícula nº 9863889, portadora do CPF nº 030.483.764-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 17/03/2020 até 26/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507923

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.847/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5227/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 501484, portadora do CPF nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 22 dias, a contar de 02/04/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507924

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.846/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.4129/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE CAROL DE CASTRO RAPOSO, matrícula nº 55554, portadora do CPF nº 022.707.784-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/03/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507925

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.845/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6566/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, matrícula nº 13745, portadora do CPF nº 034.265.534-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/04/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507926

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.844/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6863/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 864722, portadora do CPF nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 22 dias, a contar de 02/04/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507927

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.843/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.5370/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICA IRIS DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 50609, portadora do CPF nº 029.403.754-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 18/03/2020 até 01/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507928

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.842/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6135/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864544, portadora do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/03/2020 até 21/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.841/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4244/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILEUZA FERREIRA CARLOS DE FRANCA, matrícula nº 5877, portadora do CPF nº 259.119.534-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/03/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507930

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.840/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4152/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matrícula nº 86534, portadora do CPF nº 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/03/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507931

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.839/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3461/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA INACIO DA SILVA, matrícula nº 87183, portadora do CPF nº 033.571.364-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/04/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507932

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.838/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4139/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 20175, portador do CPF nº 091.221.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/02/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507933

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.837/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3897/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA EUNICE AZEVEDO DE LYRA, matrícula nº 825428, portadora do CPF nº 309.737.244-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/03/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507934

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.875/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4948/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, matrícula nº 9864787, portadora do CPF nº 494.352.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/04/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508016

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.874/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4921/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 49, portadora do CPF nº 280.338.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/04/2020 a 18/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508019

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.873/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6298/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SOSTENES DA SILVA AGOSTINHO, matrícula nº 4784, portador do CPF nº 087.933.794-04, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 09/04/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.872/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5771/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETH DOMINGUES DE LEMOS, matrícula nº 501472, portadora do CPF nº 409.525.252-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/04/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508022

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.871/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4919/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula nº 239, portadora do CPF nº 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/04/2020 a 18/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508023

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.870/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7166/2020,

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula nº 79955, portador do CPF nº 314.438.504-20, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 06/04/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508025

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.869/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3691/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVIA MARIA DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 9865284, portadora do CPF nº 871.345.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 09/03/2020 até 04/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508026

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.868/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5578/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SEVERINA PEQUENO PORTO, matrícula nº 500799, portadora do CPF nº 240.725.674-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 25/03/2020 até 23/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508027

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.881/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000 6913/2020

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 865002, portadora do CPF nº 009.116.434-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 03/04/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508033

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.880/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7445/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA CRISTINA LINS DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 864911, portadora do CPF nº 027.637.844-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/04/2020 até 10/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508034

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.879/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5316/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RAIMUNDA BERNARDINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 80064, portadora do CPF nº 534.305.304-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.910/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 52555.0972/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, matrícula nº 58704, portador do CPF nº 063.299.594-71, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 12/04/2020 até 25/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508112

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.909/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5399/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, matrícula nº 501037, portadora do CPF nº 871.900.794-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 10/03/2020 até 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508113

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.908/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7441/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula nº 9863817, portadora do CPF nº 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/04/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508114

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.906/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3112/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula nº 863609, portadora do CPF nº 723.344.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508115

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.905/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3112/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula nº 863609, portadora do CPF nº 723.344.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/02/2020 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508116

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.907/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5752/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 3410, portadora do CPF nº 074.458.244-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 12/04/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508117

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.904/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4962/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, matrícula nº 9864847, portadora do CPF nº 007.831.394-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508118

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.903/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4962/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, matrícula nº 659, portadora do CPF nº 007.831.394-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARÍA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.902/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7156/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 864388, portadora do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508120

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.901/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7681/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA, matrícula nº 12040, portadora do CPF nº 700.497.004-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/04/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508121

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.900/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5751/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, matrícula nº 501882, portadora do CPF nº 030.650.784-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 08/04/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508122

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.899/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7580/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VANIA LINS CAVALCANTE, matrícula nº 864937, portadora do CPF nº 404.153.924-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 14/04/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508123

PORTARIA/SEPLAG Nº 3898/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7498/2020.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 864987, portador do CPF nº 894.412.814-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/04/2020 até 12/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508124

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.897/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7187/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 864756, portadora do CPF nº 012.093.874-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 07/04/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508125

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.896/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4949/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE VIANA DA SILVA, matrícula nº 86839, portadora do CPF nº 301.750.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/03/2020 até 10/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508126

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.895/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4979/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA LUCIANA VIEIRA, matrícula nº 825798, portadora do CPF nº 581.789.884-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/04/2020 até 15/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.894/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4958/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 826921, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias. a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508128

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.893/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4958/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9864884, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508129

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.892/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5812/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 501460, portadora do CPF nº 841.509.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/04/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508130

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.891/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4957/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARTA NOE DA SILVA, matrícula nº 825492, portadora do CPF nº 411.746.074-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/04/2020 até 13/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508133

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.890/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7638/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLE GOES GERBASE, matrícula nº 865250, portadora do CPF nº 008.033.304-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/04/2020 até 11/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508135

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.889/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.4640/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MONICA MELRY SILVA, matrícula nº 66168, portadora do CPF nº 287.270.024-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508138

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.888/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4935/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RAYMUNDO NONATO SILVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 81142, portador do CPF nº 697.201.504-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/04/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508140

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.887/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.4926/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora RITA FEITOZA DE BARROS, matrícula nº 9866781, portadora do CPF nº 042.262.074-24, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/04/2020 até 06/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.886/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7443/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA BETANIA LINS DE BARROS, matrícula nº 864453, portadora do CPF nº 347.656.204-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/04/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508143

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.885/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7325/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 79945, portador do CPF nº 309.568.034-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/03/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508145

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.884/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6822/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/04/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508146

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.883/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5982/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matrícula nº 863968, portador do CPF nº 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 19/03/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508147

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.864/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7370/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EVELYNE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 864946, portadora do CPF nº 787.723.544-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 09/04/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508148

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.882/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4519/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/04/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508149

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.863/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5849/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 2600, portadora do CPF nº 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/04/2020 até 29/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508150

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 228/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000649/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 24/04/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507815

PORTARIA/SEINFRA Nº 227/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000647/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 00000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/04/2020 até 17/04/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507816

PORTARIA/SEINFRA Nº 226/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000617/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras de complementação da automação da estação elevatória e nas diversas frentes de serviços do trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507817

PORTARIA/SEINFRA Nº 225/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.000000616/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507818

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA SEAGRI Nº 110/2020

PORTARIA DE RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES E AÇÕES NO AMBITO DO ABASTECIMENTO DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA PELO ESTADO DE ALAGOAS DECORRENTE DO CENÁRIO DE CONTÁGIO DO COVID - 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEAGRI, diante do atual cenário relacionado ao estado de emergência decorrente da pandemia causada pelo corona vírus COVID

Considerando a Declaração de Situação de Emergência, de acordo com o Decreto N° 69.541, de 19 de Março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que a feiras livres e similares, realizadas nos municípios alagoanos, são de grande importância para o abastecimento da população interiorana e, muitas vezes única fonte de renda de centenas de pequenos agricultores e pequenos empresários:

Considerando a aglomeração natural de público nesses eventos pode ser foco de contágio direto da COVID 19;

Considerando a necessidade de fortalecer a agricultura e agricultura familiar como pauta de manutenção econômica;

Art. 1°. De acordo com o Art. 7° do Decreto 69.700 de 20 de Abril de 2020, que condiciona aos municípios alagoanos a atenderem a recomendação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI para a reorganização das feiras livre municipais e similares, recomenda:

Art. 2º. Para disciplinar as feiras livres realizadas nos municípios alagoanos, assim como proteger a população de maneira mais eficaz, tendo em vista a importância de continuidade destes eventos, recomenda:

- I. A propagação de alertas sonoro, em meios de grande alcance, reforçando a importância da manutenção do recolhimento social, sanitização de mãos e produtos e demais cuidados referentes ao COVID 19;
- II. Instalação de unidades sanitizantes, com acesso a água potável, sabão e, quando possível, álcool a 70%,;
- III. Ampliar o espaçamento entre barracas/bancas ou quaisquer estrutura física de vendas, para o mínimo de 03 (três) metros, evitando assim aglomerações desnecessárias:
- IV. Disciplinar a formação fila única com distanciamento de 1,5m, frontal e lateral, entre as pessoas, quando possível;
- V. A proibição de consumo de produtos no local da feira, ou proximidades, seja através de venda, doação ou degustação;

VI. Garantir que todos os feirantes, funcionários e apoiadores façam uso de máscaras e luvas de proteção;

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

VII. Recomendar de maneira permanente o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, por quem, durante a pandemia, estiver frequentando o ambiente de realização das feiras livres e similares;

VIII. Garantir a manutenção da higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, durante e após os eventos, em atenção às normas específicas de combate ao COVID-19 (coronavírus);

IX. Realizar ações de conscientização para redução de público presente durante os eventos, como disseminar que apenas membros da família fora da zona risco do COVID 19, frequentem as feiras livres municipais.

2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional e Nacional.

Maceió/AL, 22 de abril de 2020

João Emanuel Barros Lessa Neto Secretário de Estado

Protocolo 508073

PORTARIA - SEAGRI Nº - 109/2020

SECRETARIA DE ESTADO A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, em obediência a Lei Estadual nº 8.087 /2019- Lei de Acesso à Informação, de 11 de janeiro de 2019, bem como considerando os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, RESOLVE designar a servidora SUZANNY CANUTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Transparência, matricula nº 285-2, CPF nº 073.104.294-86, para assumir a responsabilidade pelo monitoramento da LAI e OUVIDORIA.

Maceió/AL, 06 de abril de 2020

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO Secretário de Estado

*Republicado por incorreção.

Protocolo 508108

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 91/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA ABREU, matrícula nº 863541, portadora do CPF nº 777.548.404-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROT E DEFESA DO CON, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

> MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 507696

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2858/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PATRICIA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 12023, portadora do CPF nº 517.006.624-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2019 até 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507616

PORTARIA/SESAU Nº 2857/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA, matrícula nº 306, portador do CPF nº 301.859.554-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507617

PORTARIA/SESAU Nº 2856/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 58992, portador do CPF nº 483.675.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2019 até 09/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507618

PORTARIA/SESAU Nº 2855/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 863738, portadora do CPF nº 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507619

PORTARIA/SESAU Nº 2854/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES, matrícula nº 865219, portadora do CPF nº 043.630.574-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2019 até 10/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507620

PORTARIA/SESAU Nº 2853/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 54313, portadora do CPF nº 484.667.784-20, ocupante do

cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507621

PORTARIA/SESAU Nº 2852/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MANUEL MOREIRA NETO, matrícula nº 1638, portador do CPF nº 227.904.544-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507622

PORTARIA/SESAU Nº 2851/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JUNKO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11955, portadora do CPF nº 453.867.304-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507623

PORTARIA/SESAU Nº 2850/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora DENISE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 864142, portadora do CPF nº 958.453.644-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507624

PORTARIA/SESAU Nº 2849/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDIVANIA BARROS, matrícula nº 864020, portadora do CPF nº 842.234.564-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507625

PORTARIA/SESAU Nº 2848/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula nº 500598, portadora do CPF nº 841.635.504-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507626

PORTARIA/SESAU Nº 2847/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 51354, portadora do CPF nº 349.106.464-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507627

PORTARIA/SESAU Nº 2846/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 864791, portador do CPF nº 445.307.224-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507628

PORTARIA/SESAU Nº 2845/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 932, portadora do CPF nº 144.347.334-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507629

PORTARIA/SESAU Nº 2844/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MAGALI MAZONI MARTINS, matrícula nº 24979, portadora do CPF nº 278.728.664-04, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507630

PORTARIA/SESAU Nº 2843/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 865141, portadora do CPF nº 925.870.894-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507631

PORTARIA/SESAU Nº 2842/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 55073, portadora do CPF nº 346.452.924-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507632

PORTARIA/SESAU Nº 2841/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VALMI ARAUJO SANTOS, matrícula nº 387, portador do CPF nº 296.632.104-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507633

PORTARIA/SESAU Nº 2840/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864378, portadora do CPF nº 494.118.704-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507634

PORTARIA/SESAU Nº 2839/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY, matrícula nº 53513, portadora do CPF nº 235.992.864-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507635

PORTARIA/SESAU Nº 2878/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 9355, portadora do CPF nº 229.010.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507655

PORTARIA/SESAU Nº 2877/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507656

PORTARIA/SESAU Nº 2876/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO, matrícula nº 1528, portador do CPF nº 533.977.624-72, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507657

PORTARIA/SESAU Nº 2875/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 26828, portadora do CPF nº 313.408.654-91, ocupante do cargo de

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507658

PORTARIA/SESAU Nº 2874/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor EMANOEL WIANES DUARTE BARROS, matrícula nº 12018, portador do CPF nº 321.216.874-91, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507659

PORTARIA/SESAU Nº 2873/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507660

PORTARIA/SESAU Nº 2872/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34305, portador do CPF nº 469.642.154-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507661

PORTARIA/SESAU Nº 2871/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2706, portador do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507662

PORTARIA/SESAU Nº 2870/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28287, portador do CPF nº 391.657.364-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507663

PORTARIA/SESAU Nº 2869/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula nº 2938, portador do CPF nº 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507664

PORTARIA/SESAU Nº 2868/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula nº 2938, portador do CPF nº 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507665

PORTARIA/SESAU Nº 2867/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portadora do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507666

PORTARIA/SESAU Nº 2866/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE SIQUEIRA DE AQUINO, matrícula nº 11277, portador do CPF nº 259.984.474-68, ocupante do cargo de

TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507667

PORTARIA/SESAU Nº 2865/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANA AMELIA BRITTO ALBUQUERQUE, matrícula nº 11894, portadora do CPF nº 653.204.504-78, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507668

PORTARIA/SESAU Nº 2864/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora AMELIA CLOTILDE DE VASCONCELOS CALHEIROS COSTA, matrícula nº 56461, portadora do CPF nº 470.013.304-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2019 até 07/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507669

PORTARIA/SESAU Nº 2863/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA, matrícula nº 73636, portadora do CPF nº 494.771.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO. lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507670

PORTARIA/SESAU Nº 2862/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor NEUTON VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 863501, portador do CPF nº 223.060.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2019 até 09/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507671

PORTARIA/SESAU Nº 2861/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor HELIO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 8249, portador do CPF nº 185.293.804-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507672

PORTARIA/SESAU Nº 2860/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor NIVALDO VIEIRA LIMA, matrícula nº 53589, portador do CPF nº 767.692.328-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507673

PORTARIA/SESAU Nº 2859/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 12132, portadora do CPF nº 644.947.054-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507675

PORTARIA/SESAU Nº 2883/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor CICERO AMORIM DE MELO, matrícula nº 4483, portador do CPF nº 354.033.654-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507676

PORTARIA/SESAU Nº 2882/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora EDILEUZA SANTOS LEITE, matrícula nº 2675, portadora do CPF nº 113.441.724-15, ocupante do cargo de MEDICO,

lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507677

PORTARIA/SESAU Nº 2881/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55166, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507678

PORTARIA/SESAU Nº 2880/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA Protocolo 507679

110100010 30707

PORTARIA/SESAU Nº 2879/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 7526, portador do CPF nº 483.102.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507681

PORTARIA/SESAU Nº 2903/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863860, portador do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/04/2019 até 24/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507935

PORTARIA/SESAU Nº 2902/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 864098, portadora do CPF nº 034.279.764-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507936

PORTARIA/SESAU Nº 2901/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula nº 54300, portador do CPF nº 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507937

PORTARIA/SESAU Nº 2900/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 863831, portador do CPF nº 033.249.284-27, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507938

PORTARIA/SESAU Nº 2899/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9864263, portador do CPF nº 384.089.374-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507939

PORTARIA/SESAU Nº 2898/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARINEIDE BARBOZA DE MATOS, matrícula nº 78738, portadora do CPF nº 636.074.924-68, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2019 até 13/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507940

PORTARIA/SESAU Nº 2897/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 863681, portador do CPF nº 540.752.705-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 20/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507941

PORTARIA/SESAU Nº 2896/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, matrícula nº 9864270, portadora do CPF nº 018.980.624-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507942

PORTARIA/SESAU Nº 2895/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LUIS ANTONIO BARROS, matrícula nº 7512, portador do CPF nº 129.708.834-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507943

PORTARIA/SESAU Nº 2894/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 9355, portadora do CPF nº 229.010.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507944

PORTARIA/SESAU Nº 2893/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864533, portadora do CPF nº 647.561.814-49, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507945

PORTARIA/SESAU Nº 2892/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor RAILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863970, portador do CPF nº 917.591.294-53, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507946

PORTARIA/SESAU Nº 2891/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor DENISSON CALIXTO BARROS, matrícula nº 59010, portador do CPF nº 347.504.014-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507947

PORTARIA/SESAU Nº 2890/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 12053, portador do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507948

PORTARIA/SESAU Nº 2889/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor OSVALDO DE MORAES SANTOS, matrícula nº 12030, portador do CPF nº 215.923.494-04, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507949

PORTARIA/SESAU Nº 2888/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JOSELI COSTA DA SILVA, matrícula nº 64272, portadora do CPF nº 940.105.874-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507950

PORTARIA/SESAU Nº 2887/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35341, portador do CPF nº 382.309.924-87, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507951

PORTARIA/SESAU Nº 2886/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 42513, portador do CPF nº 122.187.234-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507952

PORTARIA/SESAU Nº 2885/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ORLANDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 7149, portador do CPF nº 177.116.734-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507953

PORTARIA/SESAU Nº 2884/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLAUDEMILNISTON DAMIAO LOURENCO DE QUEIROZ, matrícula nº 42824, portador do CPF nº 164.112.854-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507954

PORTARIA/SESAU Nº 2923/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora CELUZIA RUFINO DE MELO, matrícula nº 6881, portadora do CPF nº 111.433.474-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507958

PORTARIA/SESAU Nº 2922/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora CELUZIA RUFINO DE MELO, matrícula nº 6881, portadora do CPF nº 111.433.474-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507959

PORTARIA/SESAU Nº 2921/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NEDNA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1969, portadora do CPF nº 210.365.604-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507960

PORTARIA/SESAU Nº 2920/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 9863678, portadora do CPF nº 504.990.174-04, ocupante

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507961

PORTARIA/SESAU Nº 2919/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula nº 729, portadora do CPF nº 603.843.444-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507962

PORTARIA/SESAU Nº 2918/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, matrícula nº 35773, portadora do CPF nº 347.313.004-44, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507963

PORTARIA/SESAU Nº 2917/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº 864205, portadora do CPF nº 699.817.524-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507964

PORTARIA/SESAU Nº 2916/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 501853, portadora do CPF nº 030.434.344-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507965

PORTARIA/SESAU Nº 2915/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO, matrícula nº 54230, portadora do CPF nº 259.151.694-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507966

PORTARIA/SESAU Nº 2914/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 57233, portador do CPF nº 291.755.774-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507968

PORTARIA/SESAU Nº 2913/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor REINALDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 864772, portador do CPF nº 777.525.034-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507969

PORTARIA/SESAU Nº 2912/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA, matrícula nº 863843, portadora do CPF nº 030.590.554-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/07/2019 até 20/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507970

PORTARIA/SESAU Nº 2911/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA, matrícula nº 863843, portadora do CPF nº 030.590.554-67, ocupante do cargo

77

de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2019 até 20/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507971

PORTARIA/SESAU Nº 2910/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 425, portador do CPF nº 803.643.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507972

PORTARIA/SESAU Nº 2909/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 12021, portadora do CPF nº 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507973

PORTARIA/SESAU Nº 2908/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 9864043, portadora do CPF nº 444.810.804-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2019 até 14/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507974

PORTARIA/SESAU Nº 2907/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor NATANAEL GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 2240, portador do CPF nº 453.665.434-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507975

PORTARIA/SESAU Nº 2906/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora SIMONE DA SILVA GARCIA, matrícula nº 863818, portadora do CPF nº 852.078.614-68, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507976

PORTARIA/SESAU Nº 2905/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 1610, portadora do CPF nº 425.568.485-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507977

PORTARIA/SESAU Nº 2904/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863860, portador do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2019 até 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507979

PORTARIA/SESAU Nº 2953/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula nº 16875, portadora do CPF nº 955.127.724-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2019 até 18/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507989

PORTARIA/SESAU Nº 2952/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 6565, portadora do CPF nº 347.062.754-15, ocupante

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507990

PORTARIA/SESAU Nº 2951/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 4499, portadora do CPF nº 678.271.364-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507991

PORTARIA/SESAU Nº 2950/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 53068, portadora do CPF nº 607.039.704-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2019 até 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507992

PORTARIA/SESAU Nº 2949/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE MORAIS FILHO, matrícula nº 7501, portador do CPF nº 410.788.024-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 19/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507993

PORTARIA/SESAU Nº 2948/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLUCE VERCOSA DE FREITAS, matrícula nº 32859, portadora do CPF nº 163.228.194-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507994

PORTARIA/SESAU Nº 2947/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor TEOSVALDO TORRES DE MELO, matrícula nº 52330, portador do CPF nº 069.028.124-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507995

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 2946/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 500806, portador do CPF nº 495.191.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507996

PORTARIA/SESAU Nº 2945/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora NADJA MARIA LINS MOTA, matrícula nº 33287, portadora do CPF nº 373.547.874-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507997

PORTARIA/SESAU Nº 2944/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO, matrícula nº 9863595, portador do CPF nº 008.510.284-97, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2019 até 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507999

PORTARIA/SESAU Nº 2943/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora AVELINA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31717, portadora do CPF nº 152.049.524-20, ocupante do cargo

de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508000

PORTARIA/SESAU Nº 2942/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAQUIM DANTAS LIMA, matrícula nº 9424, portador do CPF nº 112.871.104-44, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508001

PORTARIA/SESAU Nº 2941/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ADRIANA GOMES MARTINS ALVES, matrícula nº 501924, portadora do CPF nº 758.991.324-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2019 até 25/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508002

PORTARIA/SESAU Nº 2940/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSEANA DE ALMEIDA CUNHA BASTOS, matrícula nº 25474, portadora do CPF nº 163.368.014-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/11/2019 até 14/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508003

PORTARIA/SESAU Nº 2939/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANNA KHARENINNE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 9864184, portadora do CPF nº 048.716.324-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508004

PORTARIA/SESAU Nº 2938/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ADONIRAN RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 9864342, portador do CPF nº 729.791.784-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508005

PORTARIA/SESAU Nº 2937/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61140, portador do CPF nº 409.239.324-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508006

PORTARIA/SESAU Nº 2936/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora JANECLEIA MELO DA ROCHA, matrícula nº 864738, portadora do CPF nº 035.283.434-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508007

PORTARIA/SESAU Nº 2935/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ROZENVAL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1455, portador do CPF nº 177.315.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508008

PORTARIA/SESAU Nº 2934/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 764, portadora do CPF nº 144.338.344-91, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508009

PORTARIA/SESAU Nº 2933/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 50002, portador do CPF nº 287.545.064-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508010

PORTARIA/SESAU Nº 2932/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA RITA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 79949, portadora do CPF nº 740.424.674-15, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508011

PORTARIA/SESAU Nº 2931/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA RITA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 79949, portadora do CPF nº 740.424.674-15, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508012

PORTARIA/SESAU Nº 2930/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor EDERALDO CERILO BERNADINO, matrícula nº 1676, portador do CPF nº 321.974.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508013

PORTARIA/SESAU Nº 2929/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RICARDO MELO DE SOUZA, matrícula nº 865196, portador do CPF nº 985.958.224-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508014

PORTARIA/SESAU Nº 2928/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 675, portador do CPF nº 223.142.454-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508015

PORTARIA/SESAU Nº 2927/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RUBEILDO MENEZES DE BARROS, matrícula nº 45030, portador do CPF nº 331.741.304-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508017

PORTARIA/SESAU Nº 2926/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JOSENILDE ANDRADE, matrícula nº 864227, portadora do CPF nº 939.507.564-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508018

PORTARIA/SESAU Nº 2925/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 864432, portador do CPF nº 045.135.724-85, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508021

PORTARIA/SESAU Nº 2924/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DANIELLY SILVA EUGENIO, matrícula nº 864351, portadora do CPF nº 043.289.684-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508024

PORTARIA/SESAU Nº 3191/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4133/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 27/02/2020 a 27/02/2020 Destino: Mac/PENEDO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 508074

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 328/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, matrícula nº 9863552, portador do CPF nº 756.075.495-34, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 507638

PORTARIA/PO Nº 329/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, matrícula nº 15146, portadora do CPF nº 347.890.904-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 507985

PORTARIA 330/POAL/2020

Regulamenta a COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE AMOSTRAS RELACIONADAS A EXAME PERICIAL DE CRIMES DE NATUREZA SEXUAL E A OBRIGATORIEDADE DE COLETA DE AMOSTRA REFERÊNCIA DE VÍTIMA

CONSIDERANDO, o Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, que tem como um dos eixos o processamento do backlog de vestígios sexuais acautelado pelos Laboratórios de Genética Forense e pelos Institutos Médico-Legais das Unidades Federativas, com o objetivo de inclusão no Banco de Perfis Genéticos;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a coleta, o acondicionamento e o envio de material questionado e de referência relacionado ao Exame Pericial de crimes de natureza sexual;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a requisição e/ou solicitação de exames de biologia e DNA envolvendo amostras oriundas de Exame Pericial de crimes de natureza sexual;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir procedimento padrão de coleta obrigatória de amostra referência nas vítimas de violência sexual quando da realização do Exame Pericial de crimes de natureza sexual;

RESOLVE

Art. 1º Que as amostras biológicas sejam coletadas de todas as regiões possíveis de haver material genético do agressor (vagina, ânus, material subungueal, mamas, mordidas, chupadas etc).

- I Deve-se colher amostra vaginal preferencialmente em até 03 (três) dias e no máximo em até 10 (dez) dias após o estupro.
- II Para amostra de secreção anal, o prazo é de até 03 (três) dias e para a mucosa oral, 24 (vinte e quatro) horas após o estupro.
- III Coletar sempre amostra referência da vítima, que pode ser da mucosa oral, utilizando suporte próprio para este fim (suabe de algodão, papel FTA ou similar).
- V Caso haja coito oral, a coleta de mucosa oral é recomendada somente 24 (vinte e quatro) horas após a agressão.
- VI Violência sexual com menos de 24 horas com coito oral coletar sangue venoso ou capilar utilizando suporte próprio para este fim (suabe de algodão, papel FTA ou similar).
- VII Durante o Exame Pericial de crime de natureza sexual, não é necessário que a vítima assine o formulário de autorização de coleta.
- VIII Caso a coleta seja feita em outro momento, o formulário é obrigatório.
- Art. 2º Que a coleta de material da mucosa oral para referência seja realizada do seguinte modo:
- I Para suabe oral: passar o suabe no interior da bochecha em movimentos circulares fricção para obtenção do material genético na maior área possível.
- II Para FTA ou similar utilizando dispositivo próprio para coleta: seguir orientações do fabricante.
- Art. $3^{\rm o}$ Que todos os suabes coletados sejam secos antes de serem acondicionados e arquivados.
- Art. 4º Que o material questionado e de referência seja acondicionado separadamente e devidamente identificado e individualizado por região coletada.
- Art. 5º O material encaminhado deverá estar acompanhado do Formulário de Coleta de Material Biológico (anexo I) preenchido em sua totalidade.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANEXO I.

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

Formulário de coleta de material biológico em casos de crimes de natureza sexua Nome do(a)							
periciando(a):							
Sexo: () Feminino () Masculino Idade:							
No Laudo IML:							
N ° do Inquérito policial: Delegacia:							
I Exame solicitado: 1 () Triagem para sêmen 2 () DNA 3 ()							
,							
1 ,							
· / 6							
() Outra:							
No Laudo IML: N.° do Inquérito policial: I. Exame solicitado: 1. () Triagem para sêmen 2. () DNA 3. () Outro: II. Amostras questionadas: Secreções: Tipo de secreção Quantidade lâmina(s) Quantidade suabe(s) () Vaginal () Anal () Oral (histórico de coito oral) () Outra: Vestimentas: () Não () Sim, Especificar: Subungueal: () Não () Sim () mão direita: n.° de suabes: III. Amostra referência: () Suabe oral, quantidade: () Papel cartão sangue IV. Data da coleta: V. Data do fato: V. Data do fato: VI. Havia apenas um agressor? () Sim () não, especificar quantos: () Não () Sim () não sabe VII. Houve ejaculação? () Não () Sim () não sabe Se sim, especificar região: VIII. Houve uso de preservativo? () Não () Sim () não sabe IX. Pericianda (o) teve relação sexual consentida sem preservativo próximo à dat							
Subungueal: () Não () Sim							
Subungueal: () Não () Sim							
() mão direita: n.º de suabes: () mão esquerda: n.º de suabes:							
() Suabe oral, quantidade: () Suabe sangue, quantidade:							
() Papel cartão células bucais () Papel cartão sangue							
IV Data da coleta: / / Hora da coleta:							
V Data do fato: / / Hora do fato: :							
VI Havia apanas um agrassar? () Sim. () não							
do fato (antes e/ou depois)? () Não () Sim, quantos dias:							
() não sabe							
X. Houve higienização antes da coleta? Sim () Não ()							
Maceió, de de 20							
Widecio, uc uc 20							
D '- M(1' () 1 ' - 1' ' - 1'							
Perito Médico(a)-legista solicitante							
Carimbo e assinatura							
Manoel Messias Moreira Melo Filho							
Perito Geral da Perícia Oficial							
Protocolo 508037							

PORTARIA 331/POAL/2020

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL - DIRETORES - MAIO/20						
Nome	Matrícula	CPF	Dias			
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	2,6,10,14,18,22,26.30			
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	3,7,11,15,19,23,27,31			
Fernando Marcelo de Paula	9863543-3	786.780.134-00	4,8,12,16,20,24,28			
Roney Presbítero de Arruda Nascimento	29.550-7	027.841.744-25	1,5,9,13,17,21,25,29			

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 508038

PORTARIA/PO Nº 334/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.801/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 15/04/2020 até 15/04/2020

DESTINO: Maceió / Murici Maceió / Joaquim Gomes

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Maceió / Murici 15/04/20 Maceió / Joaquim Gomes 16/04/20 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508109

PORTARIA/PO Nº 333/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N $^{\rm o}$ 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.822/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 787.120.684-20

RG: 000000000748675 SSP AL

Matrícula: 301103

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 18/04/2020 até 18/04/2020 DESTINO: Maceió / Novo LIno

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508110

PORTARIA/PO Nº 332/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000777/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 000000001147776 SSP PB

Matrícula: 301111

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 10/04/2020 até 10/04/2020

DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA VIÇOSA - MACEIÓ

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA Nº 364/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo Requerimento SERIS SUPE (2968349).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 06 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Publicado por Incorreção.

Protocolo 507984

PORTARIA/SERIS Nº 407/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIVAM DE LIMA, matrícula nº 29739, portador do CPF nº 021.196.934-63, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507986

PORTARIA/SERIS Nº 408/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA DA SILVA GOMES, matrícula nº 52945, portadora do CPF nº 290.453.268-41, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507987

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 345/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000004809/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula nº 301452, portador do CPF nº 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507636

PORTARIA/PCAL Nº 346/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000004809/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA REJANE GALVAO DE LIMA, matrícula nº 66164, portadora do CPF nº 605.013.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507637

PORTARIA/PCAL Nº 347/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, matrícula nº 17, portadora do CPF nº 055.776.624-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 58º DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507642

PORTARIA/PCAL Nº 114/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE FERRO BARBOSA, matrícula nº 66056, portador do CPF nº 505.723.774-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

84

PORTARIA/PCAL Nº 348/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EVERTON OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 301414, portador do CPF nº 588.975.185-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507647

PORTARIA/PCAL Nº 176/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 201050000005175/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA, matrícula nº 499, portador do CPF nº 062.428.824-26, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4

Protocolo 507650

PORTARIA/PCAL Nº 350/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507651

PORTARIA/PCAL Nº 349/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507652

PORTARIA/PCAL Nº 80/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-4964/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 77/2020 de 17/04/2020, que resolveu Conceder ferias ao servidor Edvaldo Alves da Silva ,

ONDE SE LÊ:

"2019/2020"

LEIA-SE:

"2015/2016"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 507682

PORTARIA/PCAL Nº 79/2020

O SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-4964/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 76/2020 de 17/04/2020, que resolveu Conceder ao Ferias do servidor Edvaldo Alves da Silva,

ONDE SE LÊ:

"2019/2020"

LEIA-SE:

"2015/2016"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC

Protocolo 507683

PORTARIA/PCAL Nº 351/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000005123/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 19277, portador do CPF nº 208.518.394-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507736

PORTARIA/PCAL Nº 252/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105000005123/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, matrícula nº 22, portadora do CPF nº 941.251.805-63, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507737

PORTARIA/PCAL Nº 291/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADO 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula nº 300969, portador do CPF nº 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020...

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 2

Protocolo 507756

PORTARIA/PCAL Nº 289/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA - AREA 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 300952, portador do CPF nº 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA - AREA 2

Protocolo 507757

PORTARIA/PCAL Nº 290/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) lei Delegada 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LEONE FERREIRA VANDERLEI, matrícula nº 30917, portador do CPF nº 088.150.624-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 2

Protocolo 507758

PORTARIA/PCAL Nº 292/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 - 4916/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 156/2020/GPJ2, de 25/03/2020, que resolveu Conceder Ferias ao servidor Giuseppe Antonio de Siqueira Fiorentino.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 507761

PORTARIA/PCAL Nº 1322/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora GIANNINI SANTOS SOUTO, matrícula nº 301131, portadora do CPF nº 740.458.224-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 507955

PORTARIA/PCAL Nº 787/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005078/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 726/2020, de 08/04/2020, que resolveu tornar pública a escala de plantão, do dia 30/04/2020, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507967

PORTARIA/PCAL Nº 352/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000004809/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 205, portadora do CPF nº 050.466.744-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507978

PORTARIA/PC/AL Nº 788/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
066.249-6	411.424.114-00	JOSÉ PAULO PEDROSA	30
301.333-2	483.536.984-04	SAMUEL LISBOA SANTOS NETO	30
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação			

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507980

PORTARIA/PCAL Nº 353/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000004809/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA REJANE GALVAO DE LIMA, matrícula nº 66164, portadora do CPF nº 605.013.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 507982

PORTARIA/PC/AL Nº 0789/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias e impedimentos de seus titulares, cumprirão escala de 24 horas.

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome		Dias de Plantão
000.041-8	023.709.431-22	TEILA RO NOGUEIRA	OCHA	27
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação				

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE ABRIL DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1.

Protocolo 507983

PORTARIA/PCAL Nº 294/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 5279/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 283/2019-GPJ2 de 06/06/2019, que resolveu conceder férias ,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor CARLOS HUMBERTO ALVES DE MELO, pelo período aquisitivo 2007/2008"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor CARLOS HUMBERTO ALVES DE MELO, pelo período aquisitivo 2008/2009"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508031

PORTARIA/PCAL Nº 295/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 5279/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 284/2019-GPJ2 de 06/06/2019, que resolveu conceder férias

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor CARLOS HUMBERTO ALVES DE MELO, pelo período aquisitivo 2007/2008"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor CARLOS HUMBERTO ALVES DE MELO, pelo período aquisitivo 2008/2009"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508032

PORTARIA/PCAL Nº 296/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 5279/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 300/2019-GJ2 de 07/06/2019, que resolveu conceder ferias,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor ROBSON SANTOS SILVA, pelo período aquisitivo 2003/2004"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor ROBSON SANTOS SILVA, pelo período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508039

PORTARIA/PCAL Nº 297/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 746/2019-GPJ2, de 12/12/2019, que resolveu Conceder férias ao servidor EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508049

PORTARIA/PCAL Nº 298/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 734/2019-GPJ2, de 05/11/2019, que resolveu Conceder férias ao servidor EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 299/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO, matrícula nº 250, portador do CPF nº 962.820.104-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508053

PORTARIA/PCAL Nº 115/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula nº 301145, portador do CPF nº 612.062.705-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2020 até 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 508061

PORTARIA/PCAL Nº 116/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula nº 301145, portador do CPF nº 612.062.705-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2020 até 06/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 508064

PORTARIA/PCAL Nº 304/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GENIVALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 55043, portador do CPF nº 346.830.034-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 14/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508065

PORTARIA/PCAL Nº 303/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 745/2019-GPJ2, de 12/11/2019, que resolveu conceder ferias do servidor GENIVALDO LOPES DA SILVA.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508067

PORTARIA/PCAL Nº 302/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 693/2019-GPJ2, de 21/10/2019, que resolveu conceder férias ao servidor GENIVALDO LOPES DA SILVA.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508068

PORTARIA/PCAL Nº 293/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 5279/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 298/2019-GPJ2 de 07/06/2019, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor LUIZ CARLOS P. DE A. LINS, pelo período aquisitivo 2005/2006"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor LUIZ CARLOS P. DE A. LINS, pelo período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508077

PORTARIA/PC/AL Nº 0780/2020*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias e impedimentos de seus titulares, cumprirão escala de 24 horas.

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	02
000.346-8	024.507.664-04	ANTÔNIO CARLOS MACHADO	07
826.713-8	025.822.644-18	MARCOS LINS MACHADO	09
300.731-6	721.881.893-53	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	11
000.041-8	023.709.431-22	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	13
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO	16
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	17
000.049-3	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	21
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO DE ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 $\,$ DE ABRIL DE 2020 $\,$

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção.

PORTARIA/PCAL Nº 300/2020

Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 748/2019-GPJ2, de 12/11/2019, que resolveu conceder ferias ao servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508080

PORTARIA/PCAL Nº 301/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 11434/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 750/2019-GPJ2, de 12/11/2019, que resolveu conceder ferias ao servidor GEORGE MANOEL DA COSTA.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508081

PORTARIA/PCAL Nº 1324/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-5188/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor LOEFGREN HERMOGENES TENORIO SILVA, matrícula nº 55870, portador do CPF nº 208.360.154-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 60° DP - LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 508152

PORTARIA/PCAL Nº 1325/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5250/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58421, portador do CPF nº 140.528.494-34, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020..

> PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 508153

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

PORTARIA Nº 018/2020-GCG/ASS INCORPORAÇÃO DE VEÍCULO EM CARGA QUE MENCIONA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, I e V da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003 (LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL) e

CONSIDERANDO a decisão oriunda da 17º Vara Criminal do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº 0828763-80.2019.8.02.0001, que deferiu a cessão dos veículos automotores. Chevrolet CRUZE LTNB. de placa FLO7438 - BA. AUDI A3 LM 180CV, placa CFY 8742 AL, KIA SORENTO de placa NMK 8239 AL, VW POLO MCA de Placa QTT 3466 - AL, FIAT TORO de placa QLC 4505- AL. RESOLVE:

Art. 1º incorporar o bem acima descrito a frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas, de modo a atender o interesse público e visando exclusivamente a execução de suas atividades.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante-Geral

Protocolo 508076

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 445/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000004136/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, matrícula nº 3427, portador do CPF nº 019.363.694-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade SERVICO DE GESTAO DE PESSOAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507759

PORTARIA/DETRAN Nº 448/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 53355, portador do CPF nº 208.335.044-87, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 450/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 53355, portador do CPF nº 208.335.044-87, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 508088

PORTARIA/DETRAN Nº 449/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 53355, portador do CPF nº 208.335.044-87, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2020 até 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 508089

PORTARIA/DETRAN Nº 447/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 53355, portador do CPF nº 208.335.044-87, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 508091

PORTARIA/DETRAN N° 404/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000010434370 SSP AL

Matrícula: 11026

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507760

PORTARIA/DETRAN Nº 403/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000007391090 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: GIRAU DO PONCIANO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507762

PORTARIA/DETRAN Nº 402/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000007645200 SSP AL

Matrícula: 7936

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: VIÇOSA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507763

PORTARIA/DETRAN Nº 401/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILVAN TEODORO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 RGPM AL

Matrícula: 6985

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507764

PORTARIA/DETRAN Nº 400/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 644.963.844-34

RG: 000000000501989 RGPAL AL

Matrícula: 8246

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507765

PORTARIA/DETRAN Nº 399/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE- nível 0 CPF: 260.245.354-49

RG: 000000006845040 SSP AL

Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507766

PORTARIA/DETRAN Nº 398/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIAN MELO DO NASCIMENTO Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 617.432.754-04

RG: 000000010155987 RG PM AL

Matrícula: 6967

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507767

PORTARIA/DETRAN Nº 397/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000007665130 SSP AL

Matrícula: 7885

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507768

PORTARIA/DETRAN Nº 396/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0

CPF: 488.631.064-87

RG: 00000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: CORURIPE/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. - PERÍODO/DIAS: 02 Á 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 395/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0

CPF: 505.412.344-04 RG: 000000005621989 PM A

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

 $OBJETIVO: REALIZAÇÃO \, DE \, VISTORIAS \, EM \, VEICULOS \, AUTOMOTORES.$

PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507770

PORTARIA/DETRAN Nº 394/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBSON DE ARAUJO BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000008703730 SSP AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. - PERÍODO/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507771

PORTARIA/DETRAN Nº 393/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000002528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 354.438.474-49

RG: 000000001940984 RGPMA L

Matrícula: 4165

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES-PERÍODOS/DIAS: 02 A 06, 09 A 13 e 16 A 20/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, $20\,$ de Abril de $2020.\,$

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507772

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 31/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora MARIA GORETTI ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 34349, portadora do CPF nº 276.425.774-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

FABIO GUEDES GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 508131

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 071/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006. e no Processo Administrativo nº E:48040.000000182/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO DE ARAUJO, matricula nº 300557, portador do CPF nº 508.704.914-15, nível 0, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 508050

PORTARIA/IZP Nº 072/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006. e no Processo Administrativo nº E:48040.000000026/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, matricula nº 300649, portador do CPF nº 021.941.434-32, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, no(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de Abril de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Maceió - quinta-feira 23 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1313

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 22 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10350/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 039/2017 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a adequação do contrato administrativo DPE/AL nº 039/2017, em decorrência da crise provocada pela COVID-19. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-10334/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira — DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva ao imóvel locado em Arapiraca, referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10335/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10336/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10337/2020.. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10338/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10250/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 024/2016 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 052/2020, às fls. 13/17, que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 024/2016, <u>autorizo a assinatura do contrato</u>. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 22 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Proc. nº 12070-10168/2020. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Considerando que as informações solicitadas foram anexadas ao Proc. nº 12070-10330/2020, já analisado e despachado, arquive-se o feito. Maceió, 22 de abril de 2020.

Proc. nº 12070-10340/2020. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Trata-se de manifestação informando a não realização de visitas carcerárias, conforme previsão constante do art. 5°, 1° da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012,

em razão da inexistência de estabelecimento para a custódia de presos, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se, Após, arquive-se.

Proc. nº 12070-10330/2020. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Tratase de relatório complementar com informações relativa(s) à(s) análises e atuações processuais em favor dos encarcerados, realizada(s) na segunda quinzena do mês de março de 2020, conforme a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito.



Maceió - quinta-feira 23 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1313

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 001/2020, que tem como objeto obras e serviços de execução de 01 (um) Centro de Convenções no Bairro: Zélia Barbosa Rocha no Município de Arapiraca/AL, com sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 23 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA até a conclusão da análise da planilha orçamentária, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.

BergsonAraujo Leite Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, Estado de Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por motivos administrativos a REVOGAÇÃO dos PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 07/2020 – Objeto: Serviços, manutenções e aquisições de peças, componentes e acessórios; e PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 08/2020 - Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública e privada para prestação de serviços de pagamentos de 100% da folha de salários dos servidores. Estrela de Alagoas, 22 de abril de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) quadra coberta, conf. Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 07 de Maio de 2020 às 09:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL. Jequiá da Praia/AL, 20 de abril de 2020. Gustavo Marinho de Gusmão - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:03230001/2020

Modalidade: Concorrência nº.001/2020.

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas no Município de Maravilha – AL.

Data da realização: 28 de maio de 2020 às 11h:00.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Edital e anexos através do Émail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque Prefeita

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS EMPRESA ARAÚJO E CABRAL TRANSPORTE LTDA- SOBERANO BUSINESS. CONTRATO N°: 045/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO CEZAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: ARAÚJO E CABRAL TRANSPORTE LTDA- SOBERANO BUSINESS, inscrita no CNPJ sob o n. 11.438.889/0001-00 e estabelecida na Rua Rubens Canuto, s/n, KM 32 BR, Loteamento Manguaba, CEP 57.150-00, Pilar-AL, representado pelo SR. Diogo Rego da Silva, inscrita no CPF sob o n. 043.825.864-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço locação de veículos de médio e grande porte, qual se regerá pelas disposições da lei 8.666, de 21 junho de 1993, da lei nº 10.520, de julho de 2002,e dos decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013e 1.899, de 26 de setembro de 2013,e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano

15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Manutenção de Serviços Públicos e Convívio Urbano

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º01/2020

A Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede, - às 09:00hs do dia 15 de maio de 2020 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n. Passo de Camaragibe/AL, 20 abril 2020. José Carlos dos Santos - Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 10.001/2019 A Prefeita de Passo de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do serviços ofertados, resolve: REVOGAR, o processo licitatório Tomada de Preço n.º 10.001/2019, cujo objeto é a contratação de serviço especializado e apoio técnico administrativo visando satisfazer as necessidades do município. Passo de Camaragibe, 13 de abril de 2020. Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão - SRP - nº 14/2020

Data/Hora 08/05/2020 às 09:00(nove) — OBJETO: Aquisição, manutenção, instalação e relocação de aparelhos de ar-condicionado. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. www.cpl.passo.camaragibe2020@gmail.com - Passo de Camaragibe, 20 de abril de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

EDITAIS E AVISOS

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE ALAGOAS – FEPEAL

RESUMO DA PORTARIA N.º 011/2020

O presidente da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas -FEPEAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 21, inc. III, do Estatuto Social: CONSIDERANDO, que o Congresso Nacional editou o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, decorrente de situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid- 19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020; A Lei Federal nº 13.979/20; A Portaria n.º 188 de 03/02/2020 do Ministério da Saúde; E o Decreto n.º 69.624, de 06/04/2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor do Governador de Alagoas; RESOLVE, revogar integralmente o Edital datado de 04/03/2020, que convocou a Assembleia Geral para eleição da Diretoria Executiva, corpo de representantes junto à CNPA e o Conselho Fiscal da FEPEAL, assim como o Oficio Circular nº 01/2020-FEPEAL, anulando todos os atos subsequentes. Após o período de isolamento social e quarentena, deverá ser publicado novo Edital para o fim de cumprimento do Capítulo IV do Estatuto Social da FEPEAL. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se no Diário Oficial do Estado e comunique-se às Colônias afiliadas, para conhecimento geral. Maceió/AL, 17 de abril de 2020. Antônio Amorim Santos CPF nº 437.347.154-15 - Presidente da FEPEAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0003-55, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de produtos de limpeza e polimento. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

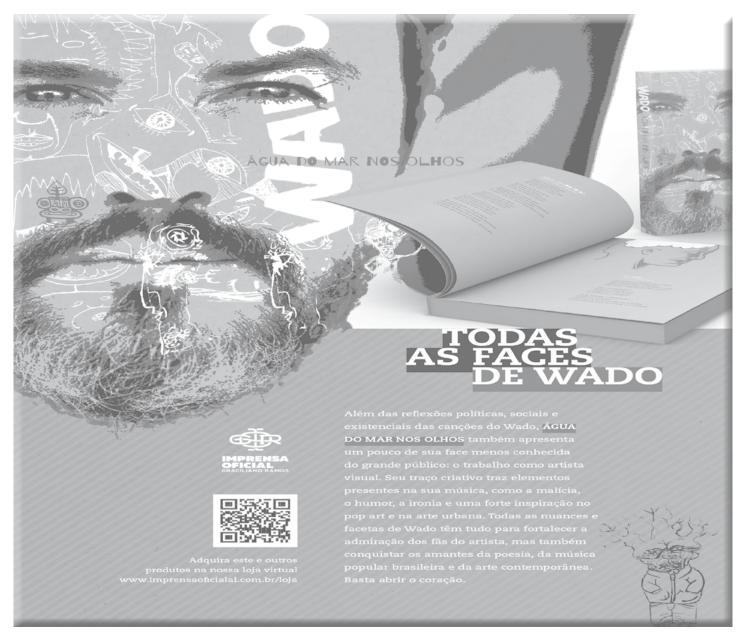
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0004-36, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de secagem de levedura. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

• • • •

Matadouro Frigorífico de Alagoas S/A. MAFRIAL, CNPJ nº 12.199.121/0001-93, situada na Rodovia BR – 101 Sul, Km 98, no municipio de Satuba/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de abate de animais bovinos.

• • • •

V A DE ARAUJO COMERCIO - ME, 09.687.420/0001-62, R JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 01, CHA DA MANGABEIRA, Anadia/ AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para (Transporte de Produtos Perigosos). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Maceió - quinta-feira

23 de abril de 2020

